

Boletim Estatístico Regional da Previdência Social Março 2018

SECRETARIA DE
PREVIDÊNCIA

MINISTÉRIO DA
FAZENDA



Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Março 2018

Apresentação

- 01 - Grandes Números da Previdência Social
- 02 - Quadro Comparativo UF x Brasil
- 03 - Evolução dos Benefícios Concedidos
- 04 - Benefícios Concedidos, Segundo os Grupos de Espécie
- 05 - Benefícios Concedidos, Segundo as Faixas de Valor
- 06 - Evolução dos Benefícios Emitidos
- 07 - Benefícios Emitidos, Segundo os Grupos de Espécie
- 08 - Benefícios Emitidos, Segundo as Faixas de Valor
- 09 - Benefícios Emitidos, Segundo as Espécies
- 10 - Evolução do Valor Arrecadado pela Previdência Social
- 11 - Valor dos Recolhimentos Efetuados pelas Empresas por SAE

SECRETARIA DE
PREVIDÊNCIA

MINISTÉRIO DA
FAZENDA

Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Março 2018

Região Sul

SECRETARIA DE
PREVIDÊNCIA

MINISTÉRIO DA
FAZENDA

APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados na Região Sul.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em Março de 2018 foram concedidos 94.121 benefícios em toda a Região Sul, no valor total de R\$ 128,87 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos aumentou em 35,58% e o valor desses benefícios aumentou em 36,68%.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos na Região Sul, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de Março de 2018 foram 6,1 milhões de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 7,53 bilhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de Março de 2018, a arrecadação previdenciária nos estados da Região Sul atingiu a marca de R\$ 3,83 bilhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação diminuiu em 0,66%.

01 GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

REGIÃO SUL – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS	
DISCRIMINAÇÃO	DADOS
Dados Geográficos	
Unidades da Federação	3
Área (km2 mil)	576,3
Quantidade de Municípios	1.188

PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2015				
PIB (R\$ milhões) ⁽²⁾	ARRECADAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
1.008.018	29.870,9	2,96	43.039,6	4,27

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS				
Clientela	Março/2018			
	Região Sul		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	94.121	128.874	478.129	655.739
Urbana	82.066	117.374	399.382	580.581
Rural	12.055	11.500	78.747	75.157

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS EMITIDOS				
Clientela	Março/2018			
	Região Sul		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	6.071.413	7.533.209	34.613.955	42.370.138
Urbana	4.518.935	6.158.159	25.037.492	34.173.753
Rural	1.552.478	1.375.051	9.576.463	8.196.385

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

ARRECADAÇÃO			
Grupo	Março/2018		
	Região Sul	Brasil	
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	
Total	3.834.127	27.207.775	
Empresas ou Equiparados	3.605.321	25.619.735	
Contribuintes Individuais	118.212	858.293	
Outros	110.594	729.747	

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS ⁽¹⁾ – 2014	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
População Residente	28.857.954
Urbana	24.684.319
Rural	4.173.635
População Economicamente Ativa	16.033.104
Ocupada	15.384.117
Desocupada	648.987
População Não Economicamente Ativa	9.193.889
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:	
Total	15.384.117
Empregados	9.746.701
Com carteira de trabalho assinada	7.003.952
Funcionários públicos estatutários e militares	1.042.587
Outros e sem declaração	1.700.162
Trabalhador Doméstico	844.743
Com carteira de trabalho assinada	298.422
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	546.321
Conta Própria	2.957.422
Empregador	776.064
Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso	571.823
Não remunerados	487.364
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho	10.917.816

FONTE: PNAD/IBGE - 2014.

IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2014		
	Pessoas	% Total
População de Referência ⁽³⁾	27.493.855	100,0
Renda domiciliar per capita < R\$ 311,00		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	3.815.454	13,9
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	7.785.481	28,3
Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]	3.970.027	14,4

FONTE: PNAD/IBGE 2014 - Elaboração: SPS/MPS.

02

QUADRO COMPARATIVO - REGIÃO SUL X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Região Sul		Brasil		% sobre Brasil	Região Sul		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Urbano	4.518.935	74,4	25.037.492	72,3	18,05	6.158.159	81,7	34.173.753	80,7	18,02
Rural	1.552.478	25,6	9.576.463	27,7	16,21	1.375.051	18,3	8.196.385	19,3	16,78
Total	6.071.413	100,0	34.613.955	100,0	17,54	7.533.209	100,0	42.370.138	100,0	17,78

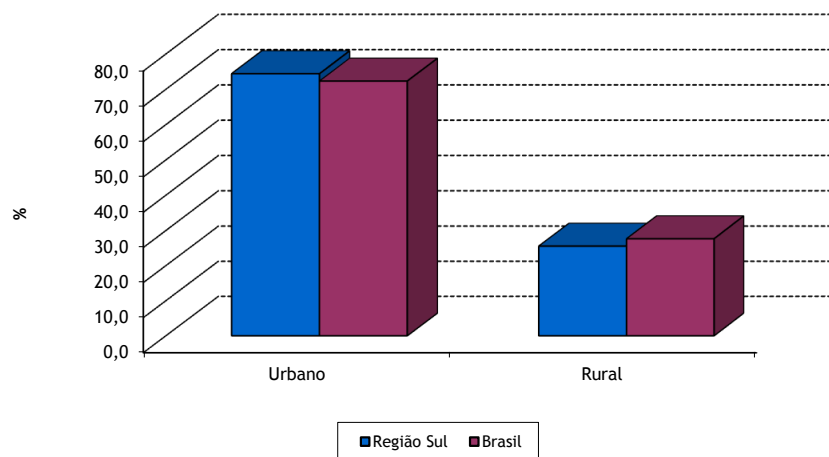
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Região Sul		Brasil		% sobre Brasil	Região Sul		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Aposentadorias	3.738.785	69,1	19.938.394	68,5	18,75	4.957.345	72,0	26.262.261	71,0	18,88
Idade	1.680.189	31,1	10.538.649	36,2	15,94	1.664.197	24,2	10.213.642	27,6	16,29
Invalidez	618.955	11,4	3.300.385	11,3	18,75	732.138	10,6	3.939.131	10,7	18,59
Tempo de Contribuição	1.439.641	26,6	6.099.360	21,0	23,60	2.561.010	37,2	12.109.489	32,8	21,15
Auxílio-Doença	269.824	5,0	1.254.515	4,3	21,51	325.210	4,7	1.548.114	4,2	21,01
Outros	1.402.365	25,9	7.902.586	27,2	17,75	1.603.516	23,3	9.158.303	24,8	17,51
Total	5.410.974	100,0	29.095.495	100,0	18,60	6.886.071	100,0	36.968.679	100,0	18,63

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Região Sul		Brasil		% sobre Brasil	Região Sul		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Previdenciário	5.410.974	89,1	29.095.495	84,1	18,60	6.886.071	91,4	36.968.679	87,3	18,63
Acidentário	164.944	2,7	810.050	2,3	20,36	175.184	2,3	901.968	2,1	19,42
Assistencial	494.616	8,1	4.688.687	13,5	10,55	470.320	6,2	4.462.727	10,5	10,54
BLE	879	0,0	19.723	0,1	4,46	1.634	0,0	36.764	0,1	4,44
Total	6.071.413	100,0	34.613.955	100,0	17,54	7.533.209	100,0	42.370.138	100,0	17,78

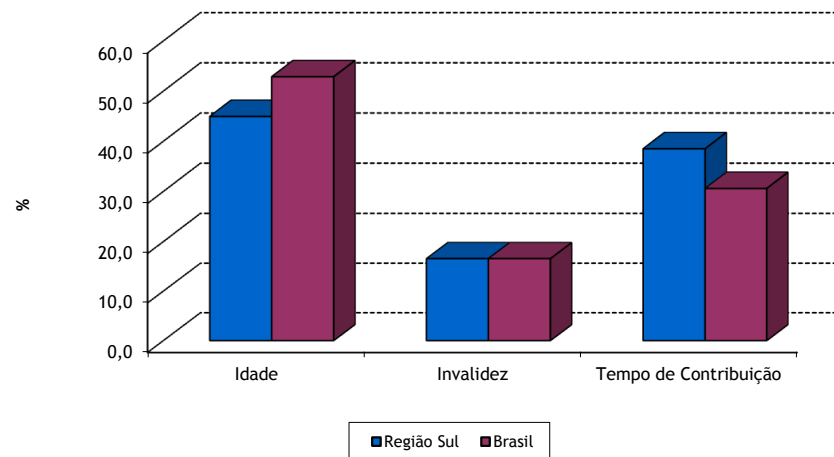
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em Março/2018					Acumulado em 2018				
	Região Sul		Brasil		% sobre Brasil	Região Sul		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	3.605.321	94,0	25.619.735	94,2	14,07	10.841.602	94,2	20.185.908	93,4	53,71
Contribuinte Individual	118.212	3,1	858.293	3,2	13,77	340.804	3,0	753.489	3,5	45,23
Outros	110.594	2,9	729.747	2,7	15,16	331.135	2,9	675.221	3,1	49,04
Total	3.834.127	100,0	27.207.775	100,0	14,09	11.513.540	100,0	21.614.618	100,0	53,27

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE

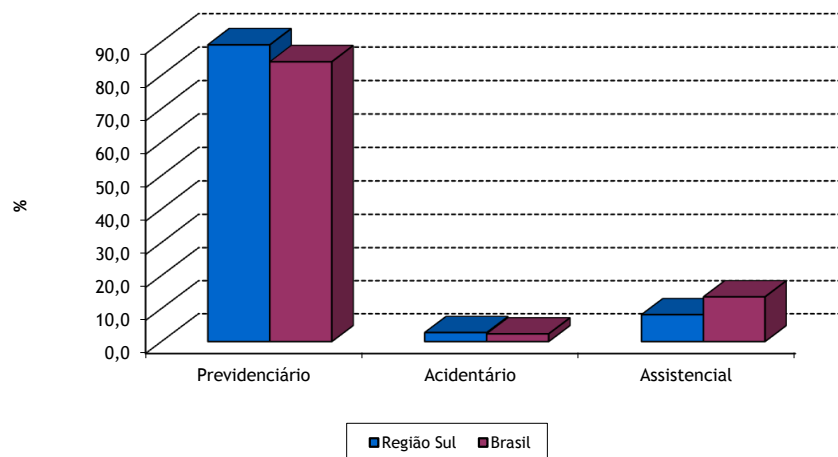
Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Clientela



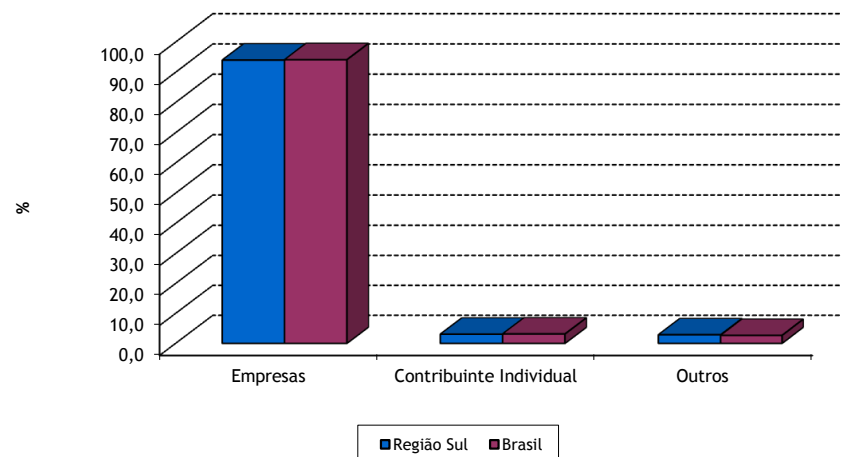
Distribuição Relativa de Aposentadorias Emitidas por Grupo de Espécie



Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Classes



Distribuição Relativa da Arrecadação por Origem



03

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA REGIÃO SUL – 2005/2018

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Total	812.729	...	607.896	204.833	417.342.302	...	358.119.464	59.222.838	513,51	589,11	289,13
2006 Total	868.759	6,89	666.535	202.224	491.603.540	17,79	423.034.559	68.568.981	565,87	634,68	339,07
2007 Total	828.710	-4,61	651.131	177.579	504.877.385	2,70	438.584.037	66.293.349	609,23	673,57	373,32
2008 Total	905.051	9,21	725.501	179.550	593.309.365	17,52	519.584.704	73.724.661	655,55	716,17	410,61
2009 Total	880.883	-2,67	714.589	166.294	626.647.057	5,62	549.807.225	76.839.832	711,39	769,40	462,07
2010 Total	916.525	4,05	749.049	167.476	703.995.955	12,34	618.641.307	85.354.648	768,11	825,90	509,65
2011 Total	929.708	1,44	772.126	157.582	766.753.065	8,91	680.956.706	85.796.359	824,72	881,92	544,46
2012 Total	971.738	4,52	816.780	154.958	878.022.976	14,51	781.630.766	96.392.210	903,56	956,97	622,05
2013 Total	1.031.002	6,10	878.419	152.583	1.005.882.589	14,56	902.477.370	103.405.219	975,64	1.027,39	677,70
2014 Total	1.025.238	-0,56	880.900	144.338	1.066.555.574	6,03	962.060.701	104.494.873	1.040,30	1.092,13	723,96
2015 Total	871.671	-14,98	750.535	121.136	1.000.595.971	-6,18	905.065.352	95.530.618	1.147,91	1.205,89	788,62
2016 Total	1.013.900	16,32	879.821	134.079	1.311.537.540	31,08	1.193.263.582	118.273.958	1.293,56	1.356,26	882,12
2017 Total	974.009	-3,93	842.913	131.096	1.327.115.044	1,19	1.203.990.750	123.124.295	1.362,53	1.428,37	939,19
Janeiro	71.942	1,20	62.403	9.539	99.577.220	6,11	90.680.636	8.896.585	1.384,13	1.453,15	932,65
Fevereiro	69.489	-3,41	60.414	9.075	95.845.168	-3,75	87.313.127	8.532.042	1.379,29	1.445,25	940,17
Março	93.445	34,47	81.280	12.165	127.871.294	33,41	116.424.374	11.446.920	1.368,41	1.432,39	940,97
Abril	77.927	-16,61	67.595	10.332	106.895.422	-16,40	97.179.344	9.716.078	1.371,74	1.437,67	940,39
Maiο	93.625	20,14	81.201	12.424	128.489.523	20,20	116.804.493	11.685.030	1.372,38	1.438,46	940,52
Junho	87.266	-6,79	75.552	11.714	119.401.293	-7,07	108.395.442	11.005.851	1.368,25	1.434,71	939,55
Julho	80.766	-7,45	69.411	11.355	109.461.193	-8,32	98.787.251	10.673.942	1.355,29	1.423,22	940,02
Agosto	98.764	22,28	84.806	13.958	133.834.225	22,27	120.736.571	13.097.654	1.355,09	1.423,68	938,36
Setembro	83.385	-15,57	71.979	11.406	112.647.446	-15,83	101.929.968	10.717.478	1.350,93	1.416,11	939,64
Outubro	67.821	-18,67	58.730	9.091	91.636.750	-18,65	83.091.520	8.545.230	1.351,16	1.414,81	939,97
Novembro	79.921	17,84	69.037	10.884	107.724.832	17,56	97.503.411	10.221.420	1.347,89	1.412,34	939,12
Dezembro	69.658	-12,84	60.505	9.153	93.730.679	-12,99	85.144.614	8.586.065	1.345,58	1.407,23	938,06
2018 Janeiro	69.590	-0,10	60.445	9.145	94.652.131	0,98	85.940.071	8.712.060	1.360,14	1.421,79	952,66
Fevereiro	69.420	-0,24	60.732	8.688	94.290.454	-0,38	86.006.154	8.284.300	1.358,26	1.416,16	953,53
Março	94.121	35,58	82.066	12.055	128.873.632	36,68	117.374.104	11.499.528	1.369,23	1.430,24	953,92
Subtotal ⁽¹⁾	233.131	-0,74	203.243	29.888	317.816.217	-1,69	289.320.329	28.495.888	1.363,25	1.423,52	953,42

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA REGIÃO SUL, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	94.121	100,00			82.066	12.055	128.873.632	100,00			117.374.104	11.499.528	1.369,23	1.430,24	953,92
BENEFÍCIOS DO RGPS	91.094	96,78	100,00		79.039	12.055	125.985.874	97,76	100,00		114.486.346	11.499.528	1.383,03	1.448,48	953,92
Previdenciários	85.384	90,72	93,73	100,00	73.707	11.677	117.769.391	91,38	93,48	100,00	106.615.917	11.153.474	1.379,29	1.446,48	955,17
Aposentadorias	22.048	23,43	24,20	25,82	17.759	4.289	33.759.258	26,20	26,80	28,67	29.642.811	4.116.447	1.531,17	1.669,17	959,77
Idade	8.690	9,23	9,54	10,18	4.871	3.819	9.628.944	7,47	7,64	8,18	5.970.338	3.658.606	1.108,05	1.225,69	958,00
Invalidez	4.367	4,64	4,79	5,11	3.921	446	6.126.765	4,75	4,86	5,20	5.700.801	425.964	1.402,97	1.453,92	955,08
Tempo de Contribuição	8.991	9,55	9,87	10,53	8.967	24	18.003.548	13,97	14,29	15,29	17.971.672	31.877	2.002,40	2.004,20	1.328,20
Pensões por Morte	5.937	6,31	6,52	6,95	4.235	1.702	8.657.654	6,72	6,87	7,35	7.028.325	1.629.329	1.458,25	1.659,58	957,30
Auxílios	47.421	50,38	52,06	55,54	43.103	4.318	64.791.210	50,27	51,43	55,02	60.689.069	4.102.141	1.366,30	1.408,00	950,01
Doença	46.506	49,41	51,05	54,47	42.250	4.256	63.915.445	49,60	50,73	54,27	59.851.648	4.063.797	1.374,35	1.416,61	954,84
Acidente	507	0,54	0,56	0,59	462	45	389.764	0,30	0,31	0,33	367.638	22.126	768,76	795,75	491,69
Reclusão	408	0,43	0,45	0,48	391	17	486.002	0,38	0,39	0,41	469.784	16.218	1.191,18	1.201,49	954,00
Salário-Maternidade	9.978	10,60	10,95	11,69	8.610	1.368	10.561.270	8,20	8,38	8,97	9.255.712	1.305.558	1.058,46	1.075,00	954,35
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Acidentários	5.710	6,07	6,27	100,00	5.332	378	8.216.482	6,38	6,52	100,00	7.870.428	346.054	1.438,96	1.476,07	915,49
Aposentadorias por Invalidez	289	0,31	0,32	5,06	275	14	474.466	0,37	0,38	5,77	461.110	13.356	1.641,75	1.676,76	954,00
Pensão por Morte	8	0,01	0,01	0,14	8	–	15.776	0,01	0,01	0,19	15.776	–	1.972,04	1.972,04	–
Auxílio-Doença	4.799	5,10	5,27	84,05	4.468	331	7.215.403	5,60	5,73	87,82	6.899.629	315.774	1.503,52	1.544,23	954,00
Auxílio-Acidente	605	0,64	0,66	10,60	572	33	507.248	0,39	0,40	6,17	490.324	16.924	838,43	857,21	512,85
Auxílio-Suplementar	9	0,01	0,01	0,16	9	–	3.589	0,00	0,00	0,04	3.589	–	398,77	398,77	–
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	3.027	3,22	100,00	100,00	3.027	–	2.887.758	2,24	100,00	100,00	2.887.758	–	954,00	954,00	–
Amparos Assistenciais (LOAS)	3.027	3,22	100,00	100,00	3.027	–	2.887.758	2,24	100,00	100,00	2.887.758	–	954,00	954,00	–
Idoso	1.467	1,56	48,46	48,46	1.467	–	1.399.518	1,09	48,46	48,46	1.399.518	–	954,00	954,00	–
Portador de Deficiência	1.560	1,66	51,54	51,54	1.560	–	1.488.240	1,15	51,54	51,54	1.488.240	–	954,00	954,00	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) ⁽¹⁾	–	–			–	–	–	–			–	–	–	–	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de exnumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de BLE.

05

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA REGIÃO SUL, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	94.121	100,00	100,00	128.873.632	100,00	100,00
< 1	901	0,96	0,96	577.982	0,45	0,45
= 1	42.866	45,54	46,50	40.894.164	31,73	32,18
1 - 2	37.079	39,40	85,90	48.765.408	37,84	70,02
2 - 3	8.035	8,54	94,43	18.445.754	14,31	84,33
3 - 4	2.940	3,12	97,56	9.610.240	7,46	91,79
4 - 5	1.468	1,56	99,12	6.283.089	4,88	96,67
5 - 6	810	0,86	99,98	4.157.091	3,23	99,89
6 - 7	16	0,02	99,99	97.350	0,08	99,97
7 - 8	5	0,01	100,00	34.611	0,03	99,99
8 - 9	1	0,00	100,00	7.943	0,01	100,00
9 - 10	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
10 - 20	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
20 - 30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 - 40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 - 50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 - 60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 - 70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 - 80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 - 90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 - 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

06

EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO SUL – 2005/2018

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	4.166.955	...	2.773.288	1.393.667	1.972.131.353	...	1.563.979.073	408.152.280	357,09	406,13	285,26
2006 Dezembro	4.309.801	3,43	2.889.702	1.420.099	2.218.057.293	12,47	1.741.971.872	476.085.421	396,27	445,97	320,77
2007 Dezembro	4.415.325	2,45	2.979.759	1.435.566	2.398.446.516	8,13	1.881.736.605	516.709.910	418,91	469,69	339,40
2008 Dezembro	4.609.094	4,39	3.146.742	1.462.352	2.710.680.894	13,02	2.133.586.481	577.094.413	588,12	678,03	394,63
2009 Dezembro	4.768.221	3,45	3.285.161	1.483.060	3.049.296.921	12,49	2.395.559.357	653.737.564	639,50	729,21	440,80
2010 Dezembro	4.981.205	4,47	3.476.012	1.505.193	3.465.625.555	13,65	2.742.783.445	722.842.110	695,74	789,06	480,23
2011 Dezembro	5.140.394	3,20	3.624.699	1.515.695	3.812.896.141	10,02	3.041.902.627	770.993.514	741,75	839,22	508,67
2012 Dezembro	5.315.034	3,40	3.784.936	1.530.098	4.335.665.992	13,71	3.449.696.026	885.969.966	815,74	911,43	579,03
2013 Dezembro	5.507.934	3,63	3.963.265	1.544.669	4.862.545.555	12,15	3.887.596.825	974.948.729	882,83	980,91	631,17
2014 Dezembro	5.664.310	2,84	4.110.918	1.553.392	5.336.311.021	9,74	4.289.004.081	1.047.306.940	942,09	1.043,32	674,21
2015 Dezembro	5.764.329	1,77	4.212.983	1.551.346	5.855.935.427	9,74	4.718.713.329	1.137.222.098	1.015,89	1.120,04	733,06
2016 Dezembro	5.960.235	3,40	4.401.043	1.559.192	6.790.711.039	15,96	5.515.286.679	1.275.424.360	1.139,34	1.253,18	818,00
2017 Dezembro	6.055.516	1,60	4.501.554	1.553.962	7.371.393.112	8,55	6.019.869.394	1.351.523.718	1.217,30	1.337,29	869,73
Janeiro	5.966.826	0,11	4.408.314	1.558.512	7.254.987.928	6,84	5.892.965.632	1.362.022.296	1.215,89	1.336,78	873,92
Fevereiro	5.967.051	0,00	4.409.646	1.557.405	7.254.329.811	-0,01	5.894.216.367	1.360.113.444	1.215,73	1.336,66	873,32
Março	5.968.977	0,03	4.412.188	1.556.789	7.262.491.202	0,11	5.903.061.531	1.359.429.671	1.216,71	1.337,90	873,23
Abril	5.977.292	0,14	4.419.873	1.557.419	7.271.643.270	0,13	5.912.648.302	1.358.994.968	1.216,54	1.337,74	872,59
Maio	5.988.661	0,19	4.431.300	1.557.361	7.297.123.571	0,35	5.937.727.215	1.359.396.355	1.218,49	1.339,95	872,88
Junho	5.994.985	0,11	4.438.350	1.556.635	7.309.958.676	0,18	5.951.457.172	1.358.501.504	1.219,35	1.340,92	872,72
Julho	5.996.320	0,02	4.441.809	1.554.511	7.314.845.427	0,07	5.958.754.124	1.356.091.304	1.219,89	1.341,52	872,36
Agosto ⁽¹⁾	6.016.749	0,34	4.461.606	1.555.143	10.964.351.252	49,89	8.895.222.569	2.069.128.683	1.822,30	1.993,73	1.330,51
Setembro	6.024.741	0,13	4.469.871	1.554.870	7.346.524.730	-33,00	5.991.602.819	1.354.921.912	1.219,39	1.340,44	871,41
Outubro	6.022.055	-0,04	4.470.961	1.551.094	7.351.764.764	0,07	6.000.231.671	1.351.533.092	1.220,81	1.342,05	871,34
Novembro ⁽¹⁾	6.052.067	0,50	4.497.115	1.554.952	11.097.636.454	50,95	9.022.837.636	2.074.798.818	1.833,69	2.006,36	1.334,32
Dezembro	6.055.516	0,06	4.501.554	1.553.962	7.371.393.112	-33,58	6.019.869.394	1.351.523.718	1.217,30	1.337,29	869,73
2018 Janeiro	6.053.273	-0,04	4.501.518	1.551.755	7.529.970.974	2,15	6.153.584.415	1.376.386.559	1.243,95	1.367,00	886,99
Fevereiro	6.055.173	0,03	4.504.404	1.550.769	7.531.725.666	0,02	6.156.543.363	1.375.182.303	1.243,85	1.366,78	886,77
Março	6.071.413	0,27	4.518.935	1.552.478	7.533.209.261	0,02	6.158.158.754	1.375.050.506	1.240,77	1.362,75	885,71
Subtotal⁽²⁾	-	-	-	-	22.594.905.901	3,78	18.468.286.532	4.126.619.369	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO SUL, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	6.071.413	100,00			4.518.935	1.552.478	7.533.209.261	100,00			6.158.158.754	1.375.050.506	1.240,77	1.362,75	885,71
BENEFÍCIOS DO RGPS	5.575.918	91,84	100,00		4.029.099	1.546.819	7.061.254.802	93,74	100,00		5.691.589.804	1.369.664.997	1.266,38	1.412,62	885,47
Previdenciários	5.410.974	89,12	97,04	100,00	3.875.667	1.535.307	6.886.070.604	91,41	97,52	100,00	5.524.889.131	1.361.181.473	1.272,61	1.425,53	886,59
Aposentadorias	3.738.785	61,58	67,05	69,10	2.635.841	1.102.944	4.957.345.211	65,81	70,20	71,99	3.974.332.483	983.012.728	1.325,92	1.507,80	891,26
Idade	1.680.189	27,67	30,13	31,05	678.991	1.001.198	1.664.197.381	22,09	23,57	24,17	771.540.865	892.656.517	990,48	1.136,30	891,59
Invalidez	618.955	10,19	11,10	11,44	521.874	97.081	732.138.016	9,72	10,37	10,63	647.100.337	85.037.679	1.182,86	1.239,96	875,95
Tempo de Contribuição	1.439.641	23,71	25,82	26,61	1.434.976	4.665	2.561.009.813	34,00	36,27	37,19	2.555.691.281	5.318.533	1.778,92	1.781,00	1.140,09
Pensões por Morte	1.349.056	22,22	24,19	24,93	950.793	398.263	1.560.622.302	20,72	22,10	22,66	1.210.973.537	349.648.765	1.156,83	1.273,65	877,93
Auxílios	305.303	5,03	5,48	5,64	273.205	32.098	353.218.074	4,69	5,00	5,13	326.272.895	26.945.179	1.156,94	1.194,24	839,47
Doença	269.824	4,44	4,84	4,99	241.603	28.221	325.209.672	4,32	4,61	4,72	300.281.228	24.928.444	1.205,27	1.242,87	883,33
Acidente	26.269	0,43	0,47	0,49	22.816	3.453	18.685.626	0,25	0,26	0,27	17.028.536	1.657.090	711,32	746,34	479,90
Reclusão	9.210	0,15	0,17	0,17	8.786	424	9.322.776	0,12	0,13	0,14	8.963.131	359.645	1.012,24	1.020,16	848,22
Salário-Maternidade	17.822	0,29	0,32	0,33	15.820	2.002	14.878.789	0,20	0,21	0,22	13.303.988	1.574.800	834,86	840,96	786,61
Outros ⁽¹⁾	8	0,00	0,00	0,00	8	-	6.227	0,00	0,00	0,00	6.227	-	778,41	778,41	-
Acidentários	164.944	2,72	2,96	100,00	153.432	11.512	175.184.198	2,33	2,48	100,00	166.700.674	8.483.524	1.062,08	1.086,48	736,93
Aposentadorias por Invalidez	46.805	0,77	0,84	28,38	41.906	4.899	63.522.943	0,84	0,90	36,26	59.291.859	4.231.084	1.357,18	1.414,88	863,66
Pensão por Morte	22.613	0,37	0,41	13,71	21.695	918	27.927.942	0,37	0,40	15,94	27.134.927	793.015	1.235,04	1.250,75	863,85
Auxílio-Doença	30.447	0,50	0,55	18,46	28.409	2.038	42.062.775	0,56	0,60	24,01	40.298.151	1.764.625	1.381,51	1.418,50	865,86
Auxílio-Acidente	59.521	0,98	1,07	36,09	55.864	3.657	40.363.244	0,54	0,57	23,04	38.668.443	1.694.801	678,13	692,19	463,44
Auxílio-Suplementar	5.558	0,09	0,10	3,37	5.558	-	1.307.294	0,02	0,02	0,75	1.307.294	-	235,21	235,21	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	494.616	8,15	100,00		488.957	5.659	470.320.443	6,24	100,00		464.934.934	5.385.509	950,88	950,87	951,67
Amparos Assistenciais (LOAS)	484.478	7,98	97,95	100,00	484.478	-	460.678.709	6,12	97,95	100,00	460.678.709	-	950,88	950,88	-
Idoso	197.220	3,25	39,87	40,71	197.220	-	187.782.243	2,49	39,93	40,76	187.782.243	-	952,15	952,15	-
Portador de Deficiência	287.258	4,73	58,08	59,29	287.258	-	272.896.466	3,62	58,02	59,24	272.896.466	-	950,00	950,00	-
Rendas Mensais Vitalícias	10.138	0,17	2,05	100,00	4.479	5.659	9.641.734	0,13	2,05	100,00	4.256.225	5.385.509	951,05	950,26	951,67
Idade	1.101	0,02	0,22	10,86	560	541	1.048.692	0,01	0,22	10,88	532.920	515.772	952,49	951,64	953,37
Invalidez	9.037	0,15	1,83	89,14	3.919	5.118	8.593.041	0,11	1,83	89,12	3.723.304	4.869.737	950,87	950,06	951,49
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) ⁽²⁾	879	0,01			879	-	1.634.016	0,02			1.634.016	-	1.858,95	1.858,95	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de BLE.

08

BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO SUL, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	6.071.413	100,00	100,00	8.292.380.825	100,00	100,00
< 1	150.211	2,47	2,47	78.112.238	0,94	0,94
= 1	3.591.989	59,16	61,64	3.426.757.506	41,32	42,27
1 - 2	1.306.592	21,52	83,16	1.747.273.116	21,07	63,34
2 - 3	551.605	9,09	92,24	1.294.422.071	15,61	78,95
3 - 4	304.776	5,02	97,26	1.001.037.409	12,07	91,02
4 - 5	120.285	1,98	99,24	506.313.793	6,11	97,12
5 - 6	44.837	0,74	99,98	228.690.749	2,76	99,88
6 - 7	489	0,01	99,99	3.025.995	0,04	99,92
7 - 8	202	0,00	99,99	1.430.480	0,02	99,94
8 - 9	77	0,00	99,99	625.367	0,01	99,94
9 - 10	53	0,00	100,00	481.081	0,01	99,95
10 - 20	257	0,00	100,00	3.151.955	0,04	99,99
20 - 30	24	0,00	100,00	515.473	0,01	99,99
30 - 40	15	0,00	100,00	504.044	0,01	100,00
40 - 50	1	0,00	100,00	39.548	0,00	100,00
50 - 60	-	-	100,00	-	-	100,00
60 - 70	-	-	100,00	-	-	100,00
70 - 80	-	-	100,00	-	-	100,00
80 - 90	-	-	100,00	-	-	100,00
90 - 100	-	-	100,00	-	-	100,00
> 100	-	-	100,00	-	-	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO SUL POR ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	7.965	–	7.965	7.546.861	–	7.546.861	947,50	–	947,50
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	509	–	509	523.946	–	523.946	1.029,36	–	1.029,36
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	1.671.715	678.991	992.724	1.656.126.574	771.540.865	884.585.710	990,68	1.136,30	891,07
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Total de Aposentadorias por Idade		1.680.189	678.991	1.001.198	1.664.197.381	771.540.865	892.656.517	990,48	1.136,30	891,59
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	12.302	–	12.302	11.058.479	–	11.058.479	898,92	–	898,92
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	460	–	460	441.917	–	441.917	960,69	–	960,69
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	606.174	521.855	84.319	720.587.453	647.050.170	73.537.283	1.188,75	1.239,90	872,13
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	10	10	–	29.569	29.569	–	2.956,89	2.956,89	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	1	1	–	3.840	3.840	–	3.840,29	3.840,29	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	8	8	–	16.758	16.758	–	2.094,74	2.094,74	–
Total de Aposentadorias por Invalidez		618.955	521.874	97.081	732.138.016	647.100.337	85.037.679	1.182,86	1.239,96	875,95
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	1.332.940	1.328.275	4.665	2.313.551.746	2.308.233.213	5.318.533	1.735,68	1.737,77	1.140,09
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	51	51	–	266.818	266.818	–	5.231,73	5.231,73	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	60	60	–	283.245	283.245	–	4.720,75	4.720,75	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	50	50	–	147.993	147.993	–	2.959,85	2.959,85	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	82.226	82.226	–	201.052.714	201.052.714	–	2.445,12	2.445,12	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	24.286	24.286	–	45.448.350	45.448.350	–	1.871,38	1.871,38	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	11	11	–	87.658	87.658	–	7.968,88	7.968,88	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	17	17	–	171.290	171.290	–	10.075,86	10.075,86	–
Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição		1.439.641	1.434.976	4.665	2.561.009.813	2.555.691.281	5.318.533	1.778,92	1.781,00	1.140,09

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	62.135	–	62.135	54.131.060	–	54.131.060	871,18	–	871,18
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	2.168	–	2.168	2.052.610	–	2.052.610	946,78	–	946,78
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	1.283.727	949.767	333.960	1.501.354.863	1.207.889.768	293.465.095	1.169,53	1.271,77	878,74
23	Pensão por morte de ex-combatente	598	598	–	1.780.996	1.780.996	–	2.978,25	2.978,25	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	42	42	–	51.321	51.321	–	1.221,92	1.221,92	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	148	148	–	122.980	122.980	–	830,94	830,94	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	90	90	–	484.049	484.049	–	5.378,32	5.378,32	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	2	2	–	1.575	1.575	–	787,65	787,65	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	146	146	–	642.848	642.848	–	4.403,07	4.403,07	–
Total de Pensões por Morte		1.349.056	950.793	398.263	1.560.622.302	1.210.973.537	349.648.765	1.156,83	1.273,65	877,93
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	9.210	8.786	424	9.322.776	8.963.131	359.645	1.012,24	1.020,16	848,22
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	269.824	241.603	28.221	325.209.672	300.281.228	24.928.444	1.205,27	1.242,87	883,33
36	Auxílio Acidente	26.269	22.816	3.453	18.685.626	17.028.536	1.657.090	711,32	746,34	479,90
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Total de Auxílios		305.303	273.205	32.098	353.218.074	326.272.895	26.945.179	1.156,94	1.194,24	839,47
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	613	–	613	519.818	–	519.818	847,99	–	847,99
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	827	–	827	699.434	–	699.434	845,75	–	845,75
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	1	–	1	954	–	954	954,00	–	954,00
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	30.446	28.409	2.037	42.061.821	40.298.151	1.763.671	1.381,52	1.418,50	865,82
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	45.978	41.906	4.072	62.823.508	59.291.859	3.531.649	1.366,38	1.414,88	867,30
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	22.000	21.695	305	27.408.124	27.134.927	273.198	1.245,82	1.250,75	895,73
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	59.521	55.864	3.657	40.363.244	38.668.443	1.694.801	678,13	692,19	463,44
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	5.558	5.558	–	1.307.294	1.307.294	–	235,21	235,21	–
Total de Benefícios Acidentários		164.944	153.432	11.512	175.184.198	166.700.674	8.483.524	1.062,08	1.086,48	736,93
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	2	2	–	1.316	1.316	–	657,77	657,77	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	5	5	–	4.667	4.667	–	933,37	933,37	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	1	1	–	245	245	–	244,90	244,90	–
80	Salário-maternidade	17.822	15.820	2.002	14.878.789	13.303.988	1.574.800	834,86	840,96	786,61
Total de Espécies Diversas		17.830	15.828	2.002	14.885.016	13.310.216	1.574.800	834,83	840,93	786,61
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		5.575.918	4.029.099	1.546.819	7.061.254.802	5.691.589.804	1.369.664.997	1.266,38	1.412,62	885,47

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	4.064	–	4.064	3.868.135	–	3.868.135	951,80	–	951,80
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	328	–	328	312.865	–	312.865	953,86	–	953,86
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6.179/74)	4.973	3.919	1.054	4.724.906	3.723.304	1.001.602	950,11	950,06	950,29
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	773	560	213	735.827	532.920	202.907	951,91	951,64	952,61
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	287.258	287.258	–	272.896.466	272.896.466	–	950,00	950,00	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	197.220	197.220	–	187.782.243	187.782.243	–	952,15	952,15	–
Total de Benefícios Assistenciais		494.616	488.957	5.659	470.320.443	464.934.934	5.385.509	950,88	950,87	951,67

FONTE: SÍNTese

BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	31	31	–	27.039	27.039	–	872,24	872,24	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	179	179	–	171.484	171.484	–	958,01	958,01	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	1	1	–	954	954	–	954,00	954,00	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	4	4	–	12.323	12.323	–	3.080,81	3.080,81	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	215	215	–	366.099	366.099	–	1.702,78	1.702,78	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	28	28	–	217.650	217.650	–	7.773,20	7.773,20	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	41	41	–	334.051	334.051	–	8.147,59	8.147,59	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	1	1	–	954	954	–	954,00	954,00	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	5	5	–	8.586	8.586	–	1.717,14	1.717,14	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	374	374	–	494.876	494.876	–	1.323,20	1.323,20	–
Total de Benefícios de Legislação Específica		879	879	–	1.634.016	1.634.016	–	1.858,95	1.858,95	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTese.

10

EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA REGIÃO SUL – 2005/2018

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS ⁽¹⁾	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	17.095.512.510	...	15.604.307.391	...	699.799.422	...	791.405.697	...
2006 Total	18.892.754.066	10,51	17.191.896.930	10,17	786.818.760	12,43	914.038.376	15,50
2007 Total	21.651.420.700	14,60	19.806.344.648	15,21	841.919.830	7,00	1.003.156.222	9,75
2008 Total	25.231.119.754	16,53	23.217.978.360	17,22	931.958.574	10,69	1.081.182.820	7,78
2009 Total	27.056.739.702	7,24	25.132.938.952	8,25	1.045.118.300	12,14	878.682.450	-18,73
2010 Total	31.422.452.864	16,14	29.479.888.329	17,30	1.164.910.534	11,46	777.654.001	-11,50
2011 Total	36.246.017.559	15,35	34.018.047.549	15,39	1.292.029.146	10,91	935.940.864	20,35
2012 Total	38.989.614.647	7,57	36.484.326.368	7,25	1.442.584.162	11,65	1.062.704.117	13,54
2013 Total	40.927.044.067	4,97	38.049.936.752	4,29	1.601.939.175	11,05	1.275.168.140	19,99
2014 Total	42.071.733.392	2,80	39.407.478.050	3,57	1.677.167.589	4,70	987.087.753	-22,59
2015 Total	42.984.003.272	2,17	40.567.655.390	2,94	1.649.856.969	-1,63	766.490.913	-22,35
2016 Total	46.060.675.173	7,16	43.687.880.681	7,69	1.408.314.309	-14,64	964.480.183	25,83
2017 Total	48.391.992.310	5,06	45.592.913.921	4,36	1.446.539.251	2,71	1.352.539.138	40,24
Janeiro	3.531.601.679	-42,43	3.368.302.545	-42,72	107.934.057	-12,99	55.365.077	-57,27
Fevereiro	3.602.919.410	2,02	3.380.878.560	0,37	116.337.083	7,79	105.703.767	90,92
Março	3.613.408.569	0,29	3.428.127.516	1,40	119.802.080	2,98	65.478.973	-38,05
Abril	3.785.688.218	4,77	3.562.230.973	3,91	121.047.157	1,04	102.410.088	56,40
Maiο	3.883.526.059	2,58	3.626.613.506	1,81	130.289.633	7,64	126.622.920	23,64
Junho	3.757.824.421	-3,24	3.558.223.380	-1,89	111.362.782	-14,53	88.238.259	-30,31
Julho	3.894.223.604	3,63	3.652.415.978	2,65	123.661.029	11,04	118.146.597	33,89
Agosto	3.994.675.617	2,58	3.761.763.460	2,99	127.734.513	3,29	105.177.644	-10,98
Setembro	4.164.543.415	4,25	3.822.950.859	1,63	142.892.186	11,87	198.700.370	88,92
Outubro	3.714.928.090	-10,80	3.547.456.118	-7,21	112.324.993	-21,39	55.146.979	-72,25
Novembro	3.875.620.379	4,33	3.615.508.697	1,92	114.129.983	1,61	145.981.699	164,71
Dezembro	6.573.032.849	69,60	6.268.442.329	73,38	119.023.755	4,29	185.566.765	27,12
2018 Janeiro	3.819.817.800	-41,89	3.609.030.071	-42,43	111.255.669	-6,53	99.532.060	-46,36
Fevereiro	3.859.595.659	1,04	3.627.251.118	0,50	111.335.908	0,07	121.008.633	21,58
Março	3.834.126.998	-0,66	3.605.321.003	-0,60	118.212.033	6,18	110.593.962	-8,61
Subtotal ⁽²⁾	11.513.540.457	7,12	10.841.602.192	6,53	340.803.610	-0,95	331.134.655	46,17

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

11

VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
TOTAL	4.305.898.705	100,00	Serviços	2.450.309.627	56,91
Agricultura	71.007.907	1,65	Comércio de Veículos e Combustíveis	118.392.021	2,75
Indústria	1.227.789.753	28,51	Comércio por Atacado	251.455.333	5,84
Extrativa Mineral	17.797.153	0,41	Comércio Varejista	391.548.754	9,09
Construção	161.868.385	3,76	Alojamento e Alimentação	48.955.528	1,14
Serviços Industriais de Util. Pública	122.048.411	2,83	Transporte e Armazenagem	164.534.874	3,82
Transformação	926.075.804	21,51	Comunicações	39.872.821	0,93
Produtos Alimentares e Bebidas	237.113.295	5,51	Intermediários Financeiros	239.275.083	5,56
Produtos Têxteis	33.509.299	0,78	Atividades Imobiliárias	58.037.134	1,35
Fabricação de Celulose e Papel	41.316.058	0,96	Atividades de Informática e Conexas	49.734.409	1,16
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	18.586.178	0,43	Serviços Prestados Princ. à Empresas	279.857.672	6,50
Produtos Químicos	51.896.918	1,21	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	387.158.141	8,99
Artigos de Borracha e Plástico	53.597.234	1,24	Educação	104.886.856	2,44
Produtos de Minerais Não Metálicos	26.451.331	0,61	Saúde e Serviços Sociais	163.419.717	3,80
Metalurgia Básica	22.057.195	0,51	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	112.055.028	2,60
Fabricação de Produtos de Metal	50.502.898	1,17	Outros Serviços	41.126.256	0,96
Fabricação de Máquinas e Equip.	94.976.884	2,21	Ignorado	556.791.418	12,93
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	27.851.117	0,65			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	70.937.078	1,65			
Outras Indústrias de Transformação	197.280.319	4,58			

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
 2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
 3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.

Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Março 2018

Paraná

SECRETARIA DE
PREVIDÊNCIA

MINISTÉRIO DA
FAZENDA

APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados no Paraná.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em Março de 2018 foram concedidos 30.420 benefícios no Paraná, no valor total de R\$ 40,72 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos aumentou em 27,42% e o valor desses benefícios aumentou em 28,61%.


Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos no Paraná, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de Março de 2018 foram 1,96 milhão de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 2,35 bilhão.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de Março de 2018, a arrecadação previdenciária no Paraná atingiu a marca de R\$ 1,35 bilhão. Em relação ao mês anterior, a arrecadação diminuiu em 0,27%.

01

GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PARANÁ – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	DADOS
 Dados Geográficos	
Capital	Curitiba
Área (km2 mil)	199,3
Quantidade de Municípios	399

PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2015

PIB (R\$ milhões) ⁽²⁾	ARRECADAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
376.960	14.354,1	3,81	17.195,2	4,56

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	Março/2018					
	Paraná		Região Sul		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	30.420	40.720	94.121	128.874	478.129	655.739
Urbana	26.628	37.097	82.066	117.374	399.382	580.581
Rural	3.792	3.623	12.055	11.500	78.747	75.157

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	Março/2018					
	Paraná		Região Sul		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	1.964.971	2.353.091	6.071.413	7.533.209	34.613.955	42.370.138
Urbana	1.378.614	1.835.520	4.518.935	6.158.159	25.037.492	34.173.753
Rural	586.357	517.571	1.552.478	1.375.051	9.576.463	8.196.385

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

ARRECADAÇÃO

Grupo	Março/2018		
	Paraná	Região Sul	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
Total	1.354.547	3.834.127	27.207.775
Empresas ou Equiparados	1.271.825	3.605.321	25.619.735
Contribuintes Individuais	41.907	118.212	858.293
Outros	40.816	110.594	729.747

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS ⁽¹⁾ – 2014

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
População Residente	11.021.540
Urbana	9.640.284
Rural	1.381.256
População Economicamente Ativa	6.071.016
Ocupada	5.811.002
Desocupada	260.014
População Não Economicamente Ativa	3.463.344
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:	
Total	5.811.002
Empregados	3.851.864
Com carteira de trabalho assinada	2.710.702
Funcionários públicos estatutários e militares	452.841
Outros e sem declaração	688.321
Trabalhador Doméstico	314.777
Com carteira de trabalho assinada	96.160
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	218.617
Conta Própria	1.076.049
Empregador	302.543
Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso	136.115
Não remunerados	129.654
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho	4.134.312

FONTE: PNAD/IBGE - 2014.

IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2014

	Pessoas	% Total
População de Referência ⁽³⁾	10.580.283	100,0
Renda domiciliar per capita < R\$ 311,00		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	1.507.407	14,2
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	2.837.489	26,8
Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]	1.330.082	12,6

FONTE: PNAD/IBGE 2014 - Elaboração: SPS/MPS.

02

QUADRO COMPARATIVO - PARANÁ X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Paraná		Brasil		% sobre Brasil	Paraná		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Urbano	1.378.614	70,2	25.037.492	72,3	5,51	1.835.520	78,0	34.173.753	80,7	5,37
Rural	586.357	29,8	9.576.463	27,7	6,12	517.571	22,0	8.196.385	19,3	6,31
Total	1.964.971	100,0	34.613.955	100,0	5,68	2.353.091	100,0	42.370.138	100,0	5,55

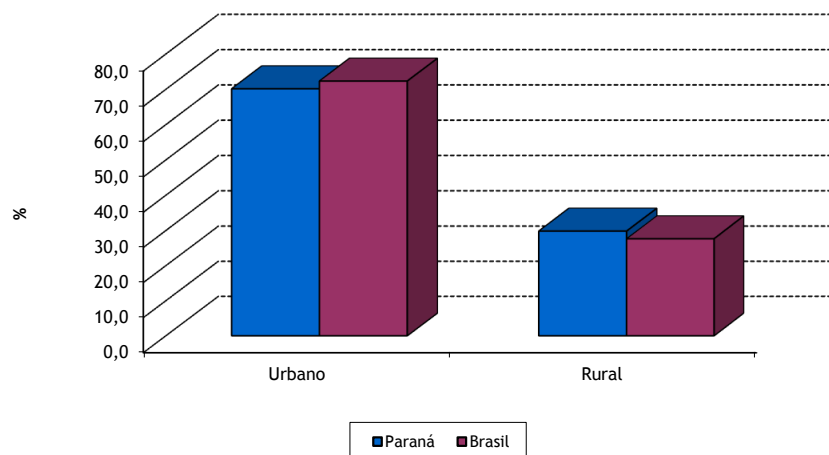
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Paraná		Brasil		% sobre Brasil	Paraná		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Aposentadorias	1.144.910	67,2	19.938.394	68,5	5,74	1.475.279	70,3	26.262.261	71,0	5,62
Idade	595.387	34,9	10.538.649	36,2	5,65	584.477	27,9	10.213.642	27,6	5,72
Invalidez	181.841	10,7	3.300.385	11,3	5,51	216.809	10,3	3.939.131	10,7	5,50
Tempo de Contribuição	367.682	21,6	6.099.360	21,0	6,03	673.993	32,1	12.109.489	32,8	5,57
Auxílio-Doença	68.337	4,0	1.254.515	4,3	5,45	80.001	3,8	1.548.114	4,2	5,17
Outros	490.636	28,8	7.902.586	27,2	6,21	542.976	25,9	9.158.303	24,8	5,93
Total	1.703.883	100,0	29.095.495	100,0	5,86	2.098.255	100,0	36.968.679	100,0	5,68

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Paraná		Brasil		% sobre Brasil	Paraná		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Previdenciário	1.703.883	86,7	29.095.495	84,1	5,86	2.098.255	89,2	36.968.679	87,3	5,68
Acidentário	47.897	2,4	810.050	2,3	5,91	51.560	2,2	901.968	2,1	5,72
Assistencial	212.834	10,8	4.688.687	13,5	4,54	202.621	8,6	4.462.727	10,5	4,54
BLE	357	0,0	19.723	0,1	1,81	655	0,0	36.764	0,1	1,78
Total	1.964.971	100,0	34.613.955	100,0	5,68	2.353.091	100,0	42.370.138	100,0	5,55

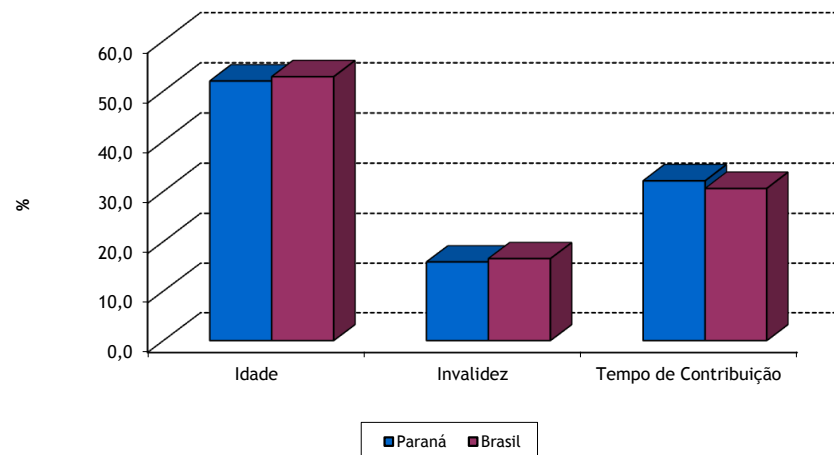
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em Março/2018					Acumulado em 2018				
	Paraná		Brasil		% sobre Brasil	Paraná		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	1.271.825	93,9	25.619.735	94,2	4,96	3.787.927	94,0	20.185.908	93,4	18,77
Contribuinte Individual	41.907	3,1	858.293	3,2	4,88	121.473	3,0	753.489	3,5	16,12
Outros	40.816	3,0	729.747	2,7	5,59	118.790	2,9	675.221	3,1	17,59
Total	1.354.547	100,0	27.207.775	100,0	4,98	4.028.190	100,0	21.614.618	100,0	18,64

FONTES: DATAPREV, SUB E SÍNTESE

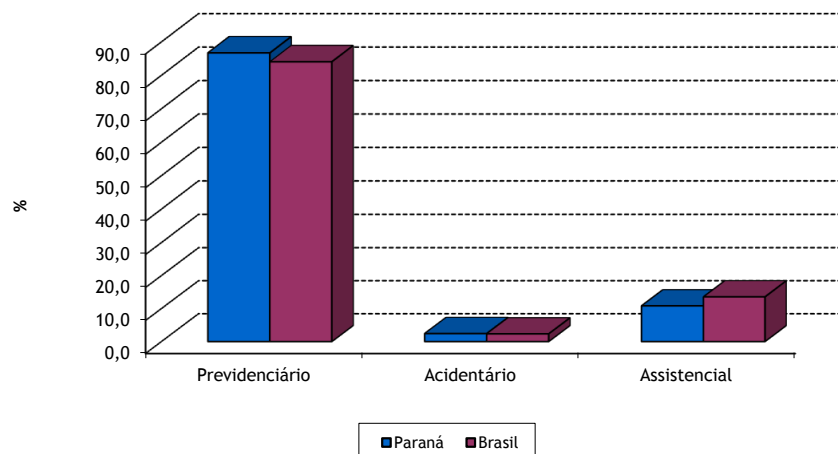
Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Clientela



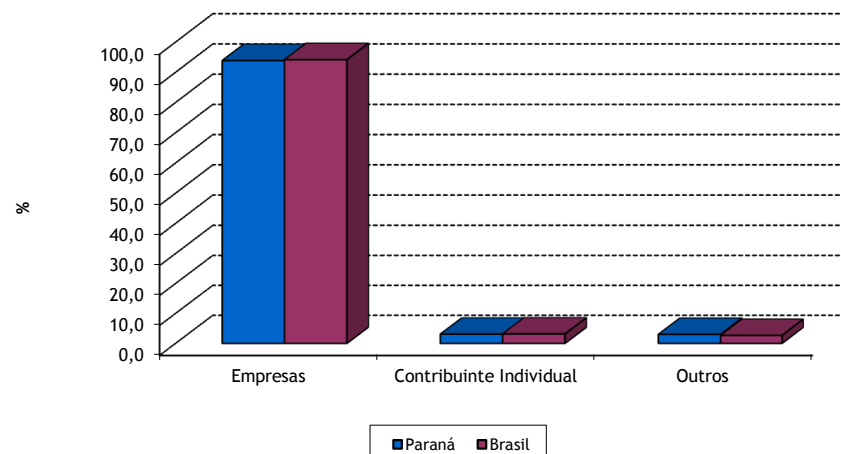
Distribuição Relativa de Aposentadorias Emitidas por Grupo de Espécie



Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Classes



Distribuição Relativa da Arrecadação por Origem



03

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO PARANÁ – 2005/2018

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Total	249.722	...	181.990	67.732	123.734.508	...	104.042.005	19.692.503	495,49	571,69	290,74
2006 Total	270.417	8,29	201.759	68.658	147.851.011	19,49	124.473.964	23.377.047	546,75	616,94	340,49
2007 Total	259.575	-4,01	201.496	58.079	152.618.108	3,22	130.898.140	21.719.967	587,95	649,63	373,97
2008 Total	282.837	8,96	225.085	57.752	179.707.064	17,75	155.962.917	23.744.147	635,37	692,91	411,14
2009 Total	269.821	-4,60	216.909	52.912	186.324.926	3,68	161.833.542	24.491.384	690,55	746,09	462,87
2010 Total	282.268	4,61	229.488	52.780	210.989.012	13,24	184.050.338	26.938.673	747,48	802,00	510,40
2011 Total	292.484	3,62	241.897	50.587	235.429.060	11,58	207.851.175	27.577.885	804,93	859,25	545,16
2012 Total	305.754	4,54	257.057	48.697	272.549.685	15,77	242.199.801	30.349.884	891,40	942,20	623,24
2013 Total	329.869	7,89	281.208	48.661	317.291.393	16,42	284.257.863	33.033.530	961,87	1.010,85	678,85
2014 Total	324.537	-1,62	279.122	45.415	331.640.909	4,52	298.713.541	32.927.368	1.021,89	1.070,19	725,03
2015 Total	279.294	-13,94	241.041	38.253	312.745.821	-5,70	282.499.590	30.246.231	1.119,77	1.172,00	790,69
2016 Total	333.895	19,55	290.166	43.729	421.773.635	34,86	383.141.232	38.632.402	1.263,19	1.320,42	883,45
2017 Total	320.464	-4,02	277.182	43.282	426.220.589	1,05	385.467.067	40.753.522	1.330,01	1.390,66	941,58
Janeiro	22.229	-3,52	19.250	2.979	30.444.020	1,80	27.665.393	2.778.628	1.369,56	1.437,16	932,74
Fevereiro	23.794	7,04	20.613	3.181	32.426.030	6,51	29.430.032	2.995.998	1.362,78	1.427,74	941,84
Março	29.623	24,50	25.608	4.015	39.672.061	22,35	35.880.753	3.791.309	1.339,23	1.401,15	944,29
Abril	25.416	-14,20	21.998	3.418	34.224.098	-13,73	30.998.474	3.225.623	1.346,56	1.409,15	943,72
Maio	30.887	21,53	26.852	4.035	41.444.168	21,10	37.637.841	3.806.327	1.341,80	1.401,68	943,33
Junho	29.397	-4,82	25.441	3.956	39.229.002	-5,34	35.503.895	3.725.107	1.334,46	1.395,54	941,63
Julho	26.790	-8,87	23.107	3.683	35.352.556	-9,88	31.878.030	3.474.526	1.319,62	1.379,58	943,40
Agosto	33.122	23,64	28.584	4.538	43.943.066	24,30	39.667.191	4.275.875	1.326,70	1.387,74	942,24
Setembro	27.345	-17,44	23.531	3.814	35.700.212	-18,76	32.111.132	3.589.080	1.305,55	1.364,63	941,03
Outubro	22.719	-16,92	19.692	3.027	29.690.286	-16,83	26.837.709	2.852.577	1.306,85	1.362,87	942,38
Novembro	25.638	12,85	22.061	3.577	33.429.671	12,59	30.065.609	3.364.062	1.303,91	1.362,84	940,47
Dezembro	23.504	-8,32	20.445	3.059	30.665.419	-8,27	27.791.009	2.874.410	1.304,69	1.359,31	939,66
2018 Janeiro	21.951	-6,61	19.135	2.816	28.846.450	-5,93	26.156.338	2.690.112	1.314,13	1.366,94	955,30
Fevereiro	23.873	8,76	21.049	2.824	31.660.955	9,76	28.962.468	2.698.487	1.326,22	1.375,95	955,55
Março	30.420	27,42	26.628	3.792	40.719.528	28,61	37.096.833	3.622.695	1.338,58	1.393,15	955,35
Subtotal (1)	76.244	0,79	66.812	9.432	101.226.933	-1,28	92.215.640	9.011.293	1.327,67	1.380,23	955,40

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO PARANÁ, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	30.420	100,00			26.628	3.792	40.719.528	100,00			37.096.833	3.622.695	1.338,58	1.393,15	955,35
BENEFÍCIOS DO RGPS	29.169	95,89	100,00		25.377	3.792	39.526.074	97,07	100,00		35.903.379	3.622.695	1.355,07	1.414,80	955,35
Previdenciários	27.705	91,07	94,98	100,00	23.980	3.725	37.432.675	91,93	94,70	100,00	33.872.944	3.559.731	1.351,12	1.412,55	955,63
Aposentadorias	7.123	23,42	24,42	25,71	5.551	1.572	10.581.641	25,99	26,77	28,27	9.072.106	1.509.535	1.485,56	1.634,32	960,26
Idade	3.135	10,31	10,75	11,32	1.681	1.454	3.479.464	8,54	8,80	9,30	2.086.640	1.392.824	1.109,88	1.241,31	957,93
Invalidez	1.406	4,62	4,82	5,07	1.298	108	1.989.715	4,89	5,03	5,32	1.886.682	103.033	1.415,16	1.453,53	954,01
Tempo de Contribuição	2.582	8,49	8,85	9,32	2.572	10	5.112.462	12,56	12,93	13,66	5.098.784	13.678	1.980,04	1.982,42	1.367,84
Pensões por Morte	2.093	6,88	7,18	7,55	1.458	635	2.963.542	7,28	7,50	7,92	2.354.840	608.702	1.415,93	1.615,12	958,59
Auxílios	14.540	47,80	49,85	52,48	13.511	1.029	19.771.148	48,55	50,02	52,82	18.796.160	974.988	1.359,78	1.391,17	947,51
Doença	14.268	46,90	48,91	51,50	13.260	1.008	19.503.079	47,90	49,34	52,10	18.541.447	961.632	1.366,91	1.398,30	954,00
Acidente	123	0,40	0,42	0,44	109	14	93.428	0,23	0,24	0,25	86.750	6.678	759,57	795,87	477,00
Reclusão	149	0,49	0,51	0,54	142	7	174.642	0,43	0,44	0,47	167.964	6.678	1.172,09	1.182,84	954,00
Salário-Maternidade	3.949	12,98	13,54	14,25	3.460	489	4.116.344	10,11	10,41	11,00	3.649.838	466.506	1.042,38	1.054,87	954,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Acidentários	1.464	4,81	5,02	100,00	1.397	67	2.093.399	5,14	5,30	100,00	2.030.435	62.964	1.429,92	1.453,43	939,76
Aposentadorias por Invalidez	91	0,30	0,31	6,22	89	2	152.137	0,37	0,38	7,27	150.229	1.908	1.671,83	1.687,97	954,00
Pensão por Morte	4	0,01	0,01	0,27	4	–	7.770	0,02	0,02	0,37	7.770	–	1.942,58	1.942,58	–
Auxílio-Doença	1.260	4,14	4,32	86,07	1.197	63	1.834.325	4,50	4,64	87,62	1.774.223	60.102	1.455,81	1.482,22	954,00
Auxílio-Acidente	108	0,36	0,37	7,38	106	2	98.484	0,24	0,25	4,70	97.530	954	911,89	920,09	477,00
Auxílio-Suplementar	1	0,00	0,00	0,07	1	–	683	0,00	0,00	0,03	683	–	683,06	683,06	–
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.251	4,11	100,00	100,00	1.251	–	1.193.454	2,93	100,00	100,00	1.193.454	–	954,00	954,00	–
Amparos Assistenciais (LOAS)	1.251	4,11	100,00	100,00	1.251	–	1.193.454	2,93	100,00	100,00	1.193.454	–	954,00	954,00	–
Idoso	694	2,28	55,48	55,48	694	–	662.076	1,63	55,48	55,48	662.076	–	954,00	954,00	–
Portador de Deficiência	557	1,83	44,52	44,52	557	–	531.378	1,30	44,52	44,52	531.378	–	954,00	954,00	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) ⁽¹⁾	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de exnumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de BLE.

05

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO PARANÁ, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	30.420	100,00	100,00	40.719.528	100,00	100,00
< 1	179	0,59	0,59	116.220	0,29	0,29
= 1	14.446	47,49	48,08	13.781.484	33,84	34,13
1 - 2	11.883	39,06	87,14	15.576.003	38,25	72,38
2 - 3	2.417	7,95	95,09	5.516.329	13,55	85,93
3 - 4	852	2,80	97,89	2.788.378	6,85	92,78
4 - 5	425	1,40	99,28	1.826.550	4,49	97,26
5 - 6	216	0,71	99,99	1.101.972	2,71	99,97
6 - 7	2	0,01	100,00	12.591	0,03	100,00
7 - 8	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
8 - 9	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
9 - 10	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
10 - 20	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
20 - 30	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
30 - 40	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
40 - 50	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
50 - 60	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
60 - 70	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
70 - 80	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
80 - 90	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
90 - 100	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
> 100	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

06

EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NO PARANÁ – 2005/2018

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	1.347.699	...	798.447	549.252	597.210.229	...	435.488.944	161.721.286	443,13	545,42	294,44
2006 Dezembro	1.406.532	4,37	845.991	560.541	682.099.879	14,21	494.193.955	187.905.924	484,95	584,16	335,22
2007 Dezembro	1.448.900	3,01	883.003	565.897	743.140.181	8,95	540.255.761	202.884.419	512,90	611,84	358,52
2008 Dezembro	1.511.368	4,31	937.374	573.994	841.365.323	13,22	615.667.349	225.697.974	556,69	656,80	393,21
2009 Dezembro	1.553.430	2,78	974.493	578.937	943.262.136	12,11	688.895.994	254.366.142	607,21	706,93	439,37
2010 Dezembro	1.616.513	4,06	1.032.585	583.928	1.070.522.053	13,49	790.982.511	279.539.543	662,24	766,02	478,72
2011 Dezembro	1.664.577	2,97	1.079.201	585.376	1.177.562.213	10,00	880.632.553	296.929.660	707,42	816,00	507,25
2012 Dezembro	1.719.617	3,31	1.131.076	588.541	1.347.795.010	14,46	1.007.748.369	340.046.641	783,78	890,96	577,78
2013 Dezembro	1.782.774	3,67	1.190.573	592.201	1.516.417.022	12,51	1.143.075.748	373.341.274	850,59	960,11	630,43
2014 Dezembro	1.831.335	2,72	1.237.577	593.758	1.664.015.126	9,73	1.264.261.080	399.754.045	908,64	1.021,56	673,26
2015 Dezembro	1.861.950	1,67	1.270.862	591.088	1.822.420.007	9,52	1.390.922.062	431.497.945	978,77	1.094,47	730,01
2016 Dezembro	1.925.747	3,43	1.335.606	590.141	2.112.029.481	15,89	1.631.973.326	480.056.155	1.096,73	1.221,90	813,46
2017 Dezembro	1.959.507	1,75	1.372.234	587.273	2.301.449.453	8,97	1.792.686.915	508.762.538	1.174,50	1.306,40	866,31
Janeiro	1.928.111	0,12	1.338.160	589.951	2.258.918.596	6,95	1.745.809.155	513.109.441	1.171,57	1.304,63	869,75
Fevereiro	1.927.199	-0,05	1.337.835	589.364	2.257.015.600	-0,08	1.744.861.534	512.154.066	1.171,14	1.304,24	868,99
Março	1.928.130	0,05	1.339.017	589.113	2.261.198.669	0,19	1.749.246.041	511.952.627	1.172,74	1.306,37	869,02
Abril	1.931.205	0,16	1.341.828	589.377	2.264.684.110	0,15	1.752.860.906	511.823.203	1.172,68	1.306,32	868,41
Maio	1.936.090	0,25	1.346.648	589.442	2.273.948.720	0,41	1.761.869.597	512.079.123	1.174,51	1.308,34	868,75
Junho	1.938.974	0,15	1.349.944	589.030	2.279.285.382	0,23	1.767.666.771	511.618.611	1.175,51	1.309,44	868,58
Julho	1.940.511	0,08	1.352.276	588.235	2.282.870.331	0,16	1.772.128.150	510.742.181	1.176,43	1.310,48	868,26
Agosto ⁽¹⁾	1.947.262	0,35	1.359.006	588.256	3.402.510.641	49,05	2.620.722.068	781.788.573	1.747,33	1.928,41	1.328,99
Setembro	1.950.292	0,16	1.362.374	587.918	2.293.194.913	-32,60	1.783.259.738	509.935.174	1.175,82	1.308,94	867,36
Outubro	1.949.675	-0,03	1.362.742	586.933	2.295.309.557	0,09	1.786.222.643	509.086.914	1.177,28	1.310,76	867,37
Novembro ⁽¹⁾	1.958.866	0,47	1.371.014	587.852	3.437.590.146	49,77	2.655.141.856	782.448.290	1.754,89	1.936,63	1.331,03
Dezembro	1.959.507	0,03	1.372.234	587.273	2.301.449.453	-33,05	1.792.686.915	508.762.538	1.174,50	1.306,40	866,31
2018 Janeiro	1.957.908	-0,08	1.371.514	586.394	2.350.423.612	2,13	1.832.266.588	518.157.024	1.200,48	1.335,94	883,63
Fevereiro	1.959.684	0,09	1.373.700	585.984	2.352.008.213	0,07	1.834.365.706	517.642.507	1.200,20	1.335,35	883,37
Março	1.964.971	0,27	1.378.614	586.357	2.353.090.927	0,05	1.835.519.526	517.571.401	1.197,52	1.331,42	882,69
Subtotal⁽²⁾	-	-	-	-	7.055.522.752	4,11	5.502.151.821	1.553.370.932	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

BENEFÍCIOS EMITIDOS NO PARANÁ, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	1.964.971	100,00			1.378.614	586.357	2.353.090.927	100,00			1.835.519.526	517.571.401	1.197,52	1.331,42	882,69
BENEFÍCIOS DO RGPS	1.751.780	89,15	100,00		1.169.196	582.584	2.149.815.096	91,36	100,00		1.635.832.083	513.983.014	1.227,22	1.399,11	882,25
Previdenciários	1.703.883	86,71	97,27	100,00	1.123.519	580.364	2.098.255.382	89,17	97,60	100,00	1.585.925.441	512.329.940	1.231,46	1.411,57	882,77
Aposentadorias	1.144.910	58,27	65,36	67,19	736.690	408.220	1.475.278.641	62,70	68,62	70,31	1.113.096.925	362.181.717	1.288,55	1.510,94	887,22
Idade	595.387	30,30	33,99	34,94	220.577	374.810	584.476.588	24,84	27,19	27,86	252.114.651	332.361.937	981,68	1.142,98	886,75
Invalidez	181.841	9,25	10,38	10,67	150.262	31.579	216.808.890	9,21	10,09	10,33	189.142.371	27.666.518	1.192,30	1.258,75	876,10
Tempo de Contribuição	367.682	18,71	20,99	21,58	365.851	1.831	673.993.163	28,64	31,35	32,12	671.839.902	2.153.261	1.833,09	1.836,38	1.176,00
Pensões por Morte	474.077	24,13	27,06	27,82	310.487	163.590	529.845.756	22,52	24,65	25,25	386.841.591	143.004.165	1.117,64	1.245,92	874,16
Auxílios	78.356	3,99	4,47	4,60	70.393	7.963	87.753.596	3,73	4,08	4,18	81.077.085	6.676.511	1.119,93	1.151,78	838,44
Doença	68.337	3,48	3,90	4,01	61.433	6.904	80.001.112	3,40	3,72	3,81	73.881.227	6.119.885	1.170,69	1.202,63	886,43
Acidente	7.012	0,36	0,40	0,41	6.069	943	4.723.845	0,20	0,22	0,23	4.269.257	454.588	673,68	703,45	482,07
Reclusão	3.007	0,15	0,17	0,18	2.891	116	3.028.639	0,13	0,14	0,14	2.926.601	102.038	1.007,20	1.012,31	879,64
Salário-Maternidade	6.534	0,33	0,37	0,38	5.943	591	5.372.832	0,23	0,25	0,26	4.905.285	467.547	822,29	825,39	791,11
Outros ⁽¹⁾	6	0,00	0,00	0,00	6	-	4.555	0,00	0,00	0,00	4.555	-	759,24	759,24	-
Acidentários	47.897	2,44	2,73	100,00	45.677	2.220	51.559.715	2,19	2,40	100,00	49.906.641	1.653.073	1.076,47	1.092,60	744,63
Aposentadorias por Invalidez	14.218	0,72	0,81	29,68	13.243	975	19.786.419	0,84	0,92	38,38	18.946.891	839.528	1.391,65	1.430,71	861,05
Pensão por Morte	9.029	0,46	0,52	18,85	8.708	321	10.876.683	0,46	0,51	21,10	10.600.620	276.063	1.204,64	1.217,34	860,01
Auxílio-Doença	7.763	0,40	0,44	16,21	7.490	273	10.032.998	0,43	0,47	19,46	9.798.956	234.042	1.292,41	1.308,27	857,30
Auxílio-Acidente	15.350	0,78	0,88	32,05	14.699	651	10.508.295	0,45	0,49	20,38	10.204.854	303.440	684,58	694,26	466,11
Auxílio-Suplementar	1.537	0,08	0,09	3,21	1.537	-	355.320	0,02	0,02	0,69	355.320	-	231,18	231,18	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	212.834	10,83	100,00		209.061	3.773	202.620.977	8,61	100,00		199.032.589	3.588.388	952,01	952,03	951,07
Amparos Assistenciais (LOAS)	207.229	10,55	97,37	100,00	207.229	-	197.287.738	8,38	97,37	100,00	197.287.738	-	952,03	952,03	-
Idoso	93.565	4,76	43,96	45,15	93.565	-	89.146.772	3,79	44,00	45,19	89.146.772	-	952,78	952,78	-
Portador de Deficiência	113.664	5,78	53,41	54,85	113.664	-	108.140.965	4,60	53,37	54,81	108.140.965	-	951,41	951,41	-
Rendas Mensais Vitalícias	5.605	0,29	2,63	100,00	1.832	3.773	5.333.239	0,23	2,63	100,00	1.744.852	3.588.388	951,51	952,43	951,07
Idade	473	0,02	0,22	8,44	157	316	450.781	0,02	0,22	8,45	149.584	301.197	953,02	952,76	953,15
Invalidez	5.132	0,26	2,41	91,56	1.675	3.457	4.882.458	0,21	2,41	91,55	1.595.268	3.287.191	951,38	952,40	950,88
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) ⁽²⁾	357	0,02			357	-	654.854	0,03			654.854	-	1.834,33	1.834,33	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de BLE.

08

BENEFÍCIOS EMITIDOS NO PARANÁ, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	1.964.971	100,00	100,00	2.589.596.962	100,00	100,00
< 1	42.576	2,17	2,17	22.334.967	0,86	0,86
= 1	1.239.852	63,10	65,26	1.182.818.808	45,68	46,54
1 - 2	391.028	19,90	85,16	521.043.205	20,12	66,66
2 - 3	158.167	8,05	93,21	371.223.687	14,34	80,99
3 - 4	87.747	4,47	97,68	287.755.664	11,11	92,11
4 - 5	33.064	1,68	99,36	139.245.737	5,38	97,48
5 - 6	12.181	0,62	99,98	62.043.527	2,40	99,88
6 - 7	153	0,01	99,99	947.080	0,04	99,92
7 - 8	73	0,00	99,99	513.295	0,02	99,94
8 - 9	21	0,00	99,99	171.979	0,01	99,94
9 - 10	14	0,00	100,00	128.205	0,00	99,95
10 - 20	80	0,00	100,00	973.930	0,04	99,98
20 - 30	9	0,00	100,00	188.503	0,01	99,99
30 - 40	5	0,00	100,00	168.826	0,01	100,00
40 - 50	1	0,00	100,00	39.548	0,00	100,00
50 - 60	–	–	100,00	–	–	100,00
60 - 70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 - 80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 - 90	–	–	100,00	–	–	100,00
90 - 100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

BENEFÍCIOS EMITIDOS NO PARANÁ POR ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	3.472	–	3.472	3.294.692	–	3.294.692	948,93	–	948,93
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	254	–	254	267.611	–	267.611	1.053,59	–	1.053,59
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	591.661	220.577	371.084	580.914.286	252.114.651	328.799.635	981,84	1.142,98	886,05
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	Total de Aposentadorias por Idade	595.387	220.577	374.810	584.476.588	252.114.651	332.361.937	981,68	1.142,98	886,75
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	5.892	–	5.892	5.225.604	–	5.225.604	886,90	–	886,90
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	285	–	285	271.405	–	271.405	952,30	–	952,30
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	175.660	150.258	25.402	211.305.063	189.135.553	22.169.509	1.202,92	1.258,74	872,75
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	1	1	–	1.431	1.431	–	1.431,21	1.431,21	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	3	3	–	5.387	5.387	–	1.795,66	1.795,66	–
	Total de Aposentadorias por Invalidez	181.841	150.262	31.579	216.808.890	189.142.371	27.666.518	1.192,30	1.258,75	876,10
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	341.087	339.256	1.831	615.664.151	613.510.891	2.153.261	1.805,01	1.808,40	1.176,00
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	15	15	–	65.427	65.427	–	4.361,79	4.361,79	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	12	12	–	42.516	42.516	–	3.543,01	3.543,01	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	5	5	–	14.588	14.588	–	2.917,51	2.917,51	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	16.232	16.232	–	39.776.146	39.776.146	–	2.450,48	2.450,48	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	10.323	10.323	–	18.367.077	18.367.077	–	1.779,24	1.779,24	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	8	8	–	63.259	63.259	–	7.907,34	7.907,34	–
	Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição	367.682	365.851	1.831	673.993.163	671.839.902	2.153.261	1.833,09	1.836,38	1.176,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	28.996	–	28.996	24.974.669	–	24.974.669	861,31	–	861,31
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	1.261	–	1.261	1.184.847	–	1.184.847	939,61	–	939,61
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	443.606	310.273	133.333	502.953.169	386.108.520	116.844.649	1.133,78	1.244,42	876,34
23	Pensão por morte de ex-combatente	119	119	–	416.505	416.505	–	3.500,05	3.500,05	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	8	8	–	12.601	12.601	–	1.575,09	1.575,09	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	35	35	–	33.315	33.315	–	951,86	951,86	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	8	8	–	74.364	74.364	–	9.295,45	9.295,45	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	2	2	–	1.575	1.575	–	787,65	787,65	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	42	42	–	194.711	194.711	–	4.635,97	4.635,97	–
Total de Pensões por Morte		474.077	310.487	163.590	529.845.756	386.841.591	143.004.165	1.117,64	1.245,92	874,16
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	3.007	2.891	116	3.028.639	2.926.601	102.038	1.007,20	1.012,31	879,64
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	68.337	61.433	6.904	80.001.112	73.881.227	6.119.885	1.170,69	1.202,63	886,43
36	Auxílio Acidente	7.012	6.069	943	4.723.845	4.269.257	454.588	673,68	703,45	482,07
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Total de Auxílios		78.356	70.393	7.963	87.753.596	81.077.085	6.676.511	1.119,93	1.151,78	838,44
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	187	–	187	153.066	–	153.066	818,54	–	818,54
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	257	–	257	213.732	–	213.732	831,64	–	831,64
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	7.763	7.490	273	10.032.998	9.798.956	234.042	1.292,41	1.308,27	857,30
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	13.961	13.243	718	19.572.687	18.946.891	625.796	1.401,95	1.430,71	871,58
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	8.842	8.708	134	10.723.617	10.600.620	122.997	1.212,80	1.217,34	917,89
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	15.350	14.699	651	10.508.295	10.204.854	303.440	684,58	694,26	466,11
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	1.537	1.537	–	355.320	355.320	–	231,18	231,18	–
Total de Benefícios Acidentários		47.897	45.677	2.220	51.559.715	49.906.641	1.653.073	1.076,47	1.092,60	744,63
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	1	1	–	832	832	–	832,30	832,30	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	4	4	–	3.478	3.478	–	869,56	869,56	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	1	1	–	245	245	–	244,90	244,90	–
80	Salário-maternidade	6.534	5.943	591	5.372.832	4.905.285	467.547	822,29	825,39	791,11
Total de Espécies Diversas		6.540	5.949	591	5.377.388	4.909.841	467.547	822,29	825,32	791,11
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		1.751.780	1.169.196	582.584	2.149.815.096	1.635.832.083	513.983.014	1.227,22	1.399,11	882,25

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	2.589	–	2.589	2.463.014	–	2.463.014	951,34	–	951,34
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	163	–	163	155.502	–	155.502	954,00	–	954,00
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6.179/74)	2.543	1.675	868	2.419.444	1.595.268	824.177	951,41	952,40	949,51
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	310	157	153	295.279	149.584	145.695	952,51	952,76	952,25
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	113.664	113.664	–	108.140.965	108.140.965	–	951,41	951,41	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	93.565	93.565	–	89.146.772	89.146.772	–	952,78	952,78	–
Total de Benefícios Assistenciais		212.834	209.061	3.773	202.620.977	199.032.589	3.588.388	952,01	952,03	951,07

FONTE: SÍNTese

BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	8	8	–	10.262	10.262	–	1.282,76	1.282,76	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	46	46	–	49.766	49.766	–	1.081,88	1.081,88	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	–	–	–	–	–	–	–	–	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	1	1	–	5.600	5.600	–	5.599,70	5.599,70	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	60	60	–	91.795	91.795	–	1.529,91	1.529,91	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	14	14	–	99.445	99.445	–	7.103,23	7.103,23	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	9	9	–	114.465	114.465	–	12.718,29	12.718,29	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	4	4	–	6.678	6.678	–	1.669,42	1.669,42	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	215	215	–	276.844	276.844	–	1.287,65	1.287,65	–
Total de Benefícios de Legislação Específica		357	357	–	654.854	654.854	–	1.834,33	1.834,33	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTese.

10

EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO PARANÁ – 2005/2018

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS ⁽¹⁾	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	5.753.115.177	...	5.273.771.589	...	210.918.312	...	268.425.276	...
2006 Total	6.434.194.733	11,84	5.864.243.983	11,20	242.024.669	14,75	327.926.081	22,17
2007 Total	7.467.277.311	16,06	6.832.733.132	16,52	262.357.658	8,40	372.186.521	13,50
2008 Total	8.812.767.713	18,02	8.108.759.195	18,68	295.843.840	12,76	408.164.678	9,67
2009 Total	9.576.280.111	8,66	8.888.408.766	9,61	339.321.310	14,70	348.550.035	-14,61
2010 Total	11.177.836.377	16,72	10.474.584.777	17,85	387.128.942	14,09	316.122.658	-9,30
2011 Total	13.004.948.290	16,35	12.185.560.443	16,33	438.004.474	13,14	381.383.373	20,64
2012 Total	14.354.100.465	10,37	13.429.316.501	10,21	496.093.814	13,26	428.690.150	12,40
2013 Total	15.263.844.175	6,34	14.153.684.305	5,39	563.751.333	13,64	546.408.537	27,46
2014 Total	14.894.044.024	-2,42	13.913.752.472	-1,70	588.991.576	4,48	391.299.976	-28,39
2015 Total	15.148.955.299	1,71	14.263.906.828	2,52	582.411.251	-1,12	302.637.220	-22,66
2016 Total	16.340.271.232	7,86	15.473.640.442	8,48	490.568.220	-15,77	376.062.570	24,26
2017 Total	17.163.386.354	5,04	16.149.842.911	4,37	501.492.698	2,23	512.050.745	36,16
Janeiro	1.235.240.943	-42,73	1.173.287.423	-43,17	37.872.198	-11,18	24.081.322	-51,38
Fevereiro	1.255.320.264	1,63	1.173.577.024	0,02	40.352.496	6,55	41.390.744	71,88
Março	1.269.039.112	1,09	1.204.562.771	2,64	41.112.641	1,88	23.363.700	-43,55
Abril	1.355.565.285	6,82	1.277.687.746	6,07	41.745.840	1,54	36.131.699	54,65
Mai	1.380.083.377	1,81	1.293.239.537	1,22	44.452.271	6,48	42.391.569	17,33
Junho	1.326.356.373	-3,89	1.251.706.140	-3,21	39.840.794	-10,37	34.809.439	-17,89
Julho	1.385.331.686	4,45	1.295.627.183	3,51	42.469.565	6,60	47.234.938	35,70
Agosto	1.431.951.174	3,37	1.346.213.042	3,90	44.315.401	4,35	41.422.731	-12,30
Setembro	1.510.965.086	5,52	1.386.826.700	3,02	48.651.048	9,78	75.487.338	82,24
Outubro	1.321.219.511	-12,56	1.261.212.261	-9,06	38.666.258	-20,52	21.340.992	-71,73
Novembro	1.372.563.253	3,89	1.273.994.451	1,01	40.280.818	4,18	58.287.984	173,13
Dezembro	2.319.750.290	69,01	2.211.908.633	73,62	41.733.368	3,61	66.108.289	13,42
2018 Janeiro	1.315.450.121	-43,29	1.243.308.964	-43,79	39.590.486	-5,13	32.550.671	-50,76
Fevereiro	1.358.193.003	3,25	1.272.793.491	2,37	39.975.723	0,97	45.423.789	39,55
Março	1.354.547.263	-0,27	1.271.824.946	-0,08	41.906.772	4,83	40.815.545	-10,15
Subtotal ⁽²⁾	4.028.190.387	7,14	3.787.927.401	6,66	121.472.981	1,79	118.790.005	33,72

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

11

VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
TOTAL	1.573.500.976	100,00	Serviços	893.631.008	56,79
Agricultura	28.054.561	1,78	Comércio de Veículos e Combustíveis	42.621.532	2,71
Indústria	433.007.734	27,52	Comércio por Atacado	107.826.062	6,85
Extrativa Mineral	3.882.133	0,25	Comércio Varejista	131.878.702	8,38
Construção	63.445.547	4,03	Alojamento e Alimentação	19.284.067	1,23
Serviços Industriais de Util. Pública	46.866.021	2,98	Transporte e Armazenagem	64.390.049	4,09
Transformação	318.814.033	20,26	Comunicações	16.541.036	1,05
Produtos Alimentares e Bebidas	98.759.372	6,28	Intermediários Financeiros	81.700.899	5,19
Produtos Têxteis	4.503.397	0,29	Atividades Imobiliárias	22.109.365	1,41
Fabricação de Celulose e Papel	17.674.642	1,12	Atividades de Informática e Conexas	15.065.808	0,96
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	10.767.897	0,68	Serviços Prestados Princ. à Empresas	104.459.805	6,64
Produtos Químicos	21.918.566	1,39	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	134.671.318	8,56
Artigos de Borracha e Plástico	15.208.973	0,97	Educação	44.409.832	2,82
Produtos de Minerais Não Metálicos	8.324.248	0,53	Saúde e Serviços Sociais	51.873.545	3,30
Metalurgia Básica	2.414.114	0,15	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	43.134.366	2,74
Fabricação de Produtos de Metal	13.284.960	0,84	Outros Serviços	13.664.622	0,87
Fabricação de Máquinas e Equip.	23.229.377	1,48	Ignorado	218.807.673	13,91
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	9.101.284	0,58			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	39.200.111	2,49			
Outras Indústrias de Transformação	54.427.092	3,46			

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
 2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
 3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.

Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Março 2018

Santa Catarina

SECRETARIA DE
PREVIDÊNCIA

MINISTÉRIO DA
FAZENDA

APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados em Santa Catarina.


As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em Março de 2018 foram concedidos 26.142 benefícios em Santa Catarina, no valor total de R\$ 36,51 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos aumentou em 28,23% e o valor desses benefícios aumentou em 28,578%.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos em Santa Catarina, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de Março de 2018 foram 1,44 milhão de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 1.840,22 milhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de Março de 2018, a arrecadação previdenciária em Santa Catarina atingiu a marca de R\$ 0,99 bilhão. Em relação ao mês anterior, a arrecadação diminuiu em 1,43%.

01 GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

SANTA CATARINA – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO		DADOS
	Dados Geográficos	
	Capital	Florianópolis
	Área (km2 mil)	95,3
	Quantidade de Municípios	293

PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2015

PIB (R\$ milhões) ⁽²⁾	ARRECADAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
249.073	388,3	0,16	700,3	0,28

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	Março/2018					
	Santa Catarina		Região Sul		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	26.142	36.510	94.121	128.874	478.129	655.739
Urbana	23.477	33.980	82.066	117.374	399.382	580.581
Rural	2.665	2.530	12.055	11.500	78.747	75.157

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	Março/2018					
	Santa Catarina		Região Sul		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	1.442.371	1.840.225	6.071.413	7.533.209	34.613.955	42.370.138
Urbana	1.118.418	1.553.581	4.518.935	6.158.159	25.037.492	34.173.753
Rural	323.953	286.644	1.552.478	1.375.051	9.576.463	8.196.385

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

ARRECADAÇÃO

Grupo	Março/2018		
	Santa Catarina	Região Sul	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
Total	986.353	3.834.127	27.207.775
Empresas ou Equiparados	920.517	3.605.321	25.619.735
Contribuintes Individuais	30.838	118.212	858.293
Outros	34.998	110.594	729.747

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS ⁽¹⁾ – 2014

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
População Residente	6.654.608
Urbana	5.649.215
Rural	1.005.393
População Economicamente Ativa	3.697.002
Ocupada	3.579.154
Desocupada	117.848
População Não Economicamente Ativa	2.142.800
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:	
Total	3.579.154
Empregados	2.374.417
Com carteira de trabalho assinada	1.818.847
Funcionários públicos estatutários e militares	202.027
Outros e sem declaração	353.543
Trabalhador Doméstico	140.069
Com carteira de trabalho assinada	51.177
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	88.892
Conta Própria	667.357
Empregador	202.022
Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso	85.521
Não remunerados	109.768
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho	2.738.042

FONTE: PNAD/IBGE - 2014.

IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2014

	Pessoas	% Total
População de Referência ⁽³⁾	6.154.247	100,0
Renda domiciliar per capita < R\$ 311,00		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	633.669	10,3
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	1.523.248	24,8
Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]	889.579	14,5

FONTE: PNAD/IBGE 2014 - Elaboração: SPS/MPS.

02

QUADRO COMPARATIVO - SANTA CATARINA X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Santa Catarina		Brasil		% sobre Brasil	Santa Catarina		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Urbano	1.118.418	77,5	25.037.492	72,3	4,47	1.553.581	84,4	34.173.753	80,7	4,55
Rural	323.953	22,5	9.576.463	27,7	3,38	286.644	15,6	8.196.385	19,3	3,50
Total	1.442.371	100,0	34.613.955	100,0	4,17	1.840.225	100,0	42.370.138	100,0	4,34

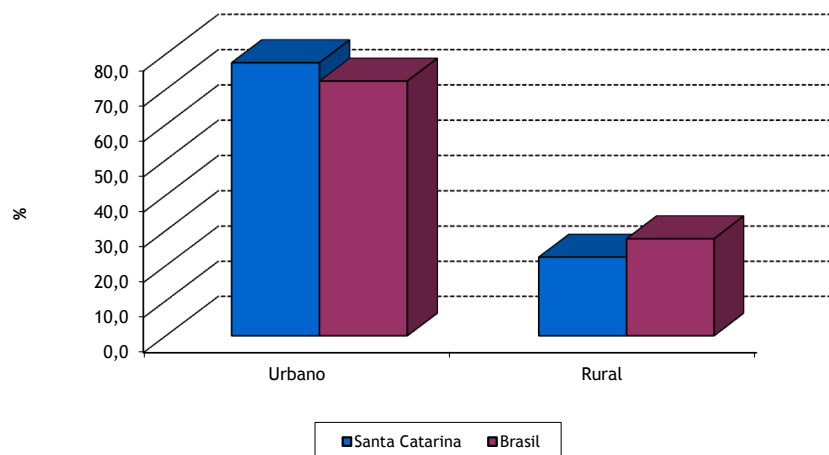
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Santa Catarina		Brasil		% sobre Brasil	Santa Catarina		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Aposentadorias	913.096	70,0	19.938.394	68,5	4,58	1.244.412	73,0	26.262.261	71,0	4,74
Idade	344.909	26,4	10.538.649	36,2	3,27	343.882	20,2	10.213.642	27,6	3,37
Invalidez	180.679	13,9	3.300.385	11,3	5,47	215.635	12,7	3.939.131	10,7	5,47
Tempo de Contribuição	387.508	29,7	6.099.360	21,0	6,35	684.895	40,2	12.109.489	32,8	5,66
Auxílio-Doença	73.045	5,6	1.254.515	4,3	5,82	88.997	5,2	1.548.114	4,2	5,75
Outros	318.265	24,4	7.902.586	27,2	4,03	370.274	21,7	9.158.303	24,8	4,04
Total	1.304.406	100,0	29.095.495	100,0	4,48	1.703.683	100,0	36.968.679	100,0	4,61

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Santa Catarina		Brasil		% sobre Brasil	Santa Catarina		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Previdenciário	1.304.406	90,4	29.095.495	84,1	4,48	1.703.683	92,6	36.968.679	87,3	4,61
Acidentário	59.007	4,1	810.050	2,3	7,28	61.342	3,3	901.968	2,1	6,80
Assistencial	78.752	5,5	4.688.687	13,5	1,68	74.862	4,1	4.462.727	10,5	1,68
BLE	206	0,0	19.723	0,1	1,04	338	0,0	36.764	0,1	0,92
Total	1.442.371	100,0	34.613.955	100,0	4,17	1.840.225	100,0	42.370.138	100,0	4,34

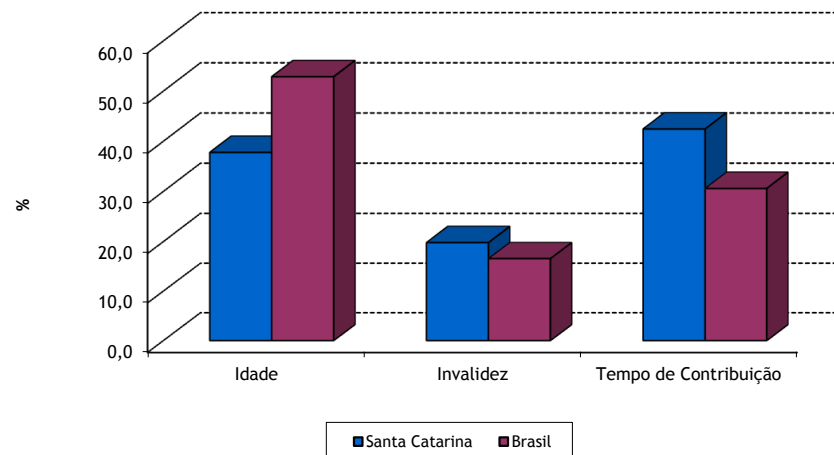
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em Março/2018					Acumulado em 2009				
	Santa Catarina		Brasil		% sobre Brasil	Santa Catarina		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	920.517	93,3	25.619.735	94,2	3,59	2.786.851	93,6	20.185.908	93,4	13,81
Contribuinte Individual	30.838	3,1	858.293	3,2	3,59	89.003	3,0	753.489	3,5	11,81
Outros	34.998	3,5	729.747	2,7	4,80	102.405	3,4	675.221	3,1	15,17
Total	986.353	100,0	27.207.775	100,0	3,63	2.978.259	100,0	21.614.618	100,0	13,78

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE

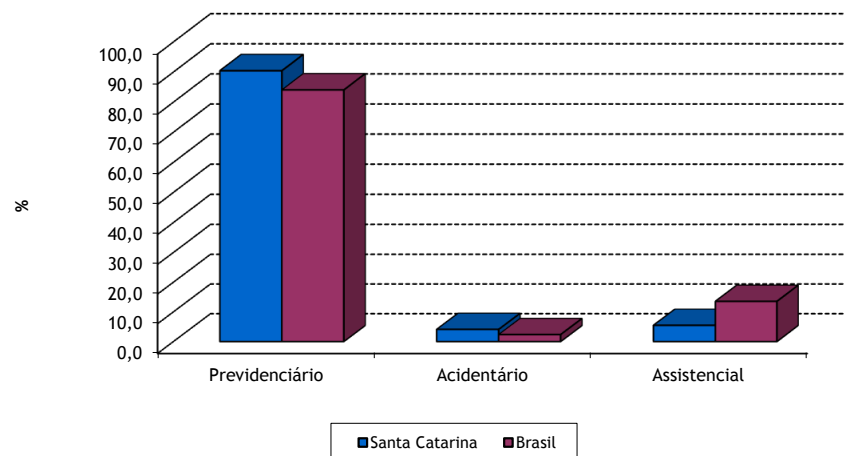
Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Clientela



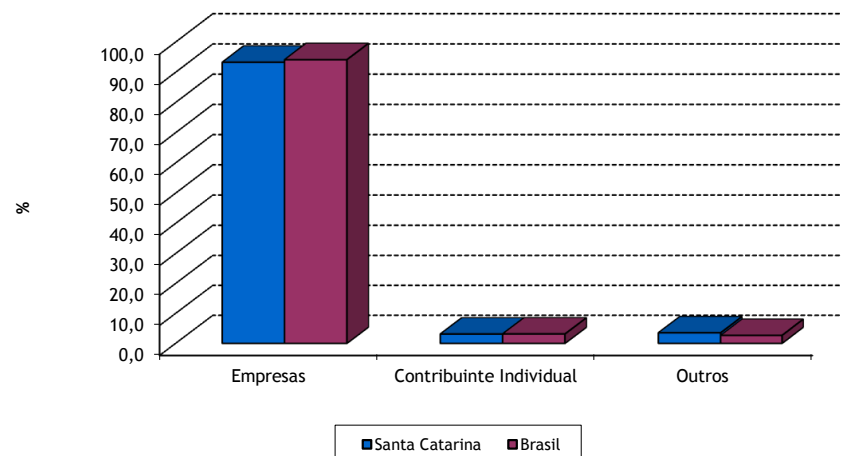
Distribuição Relativa de Aposentadorias Emitidas por Grupo de Espécie



Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Classes



Distribuição Relativa da Arrecadação por Origem



03

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM SANTA CATARINA – 2005/2018

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Total	223.829	...	175.787	48.042	118.367.201	...	104.538.813	13.828.387	528,83	594,69	287,84
2006 Total	242.714	8,44	195.229	47.485	140.391.979	18,61	124.349.422	16.042.557	578,43	636,94	337,84
2007 Total	231.758	-4,51	190.117	41.641	143.684.112	2,34	128.162.884	15.521.228	619,97	674,13	372,74
2008 Total	250.293	8,00	208.819	41.474	167.108.587	16,30	150.128.393	16.980.194	667,65	718,94	409,42
2009 Total	248.060	-0,89	210.007	38.053	181.033.357	8,33	163.477.023	17.556.334	729,80	778,44	461,37
2010 Total	260.010	4,82	221.017	38.993	203.721.198	12,53	183.881.607	19.839.591	783,51	831,98	508,80
2011 Total	255.296	-1,81	219.700	35.596	214.201.076	5,14	194.878.645	19.322.432	839,03	887,02	542,83
2012 Total	271.829	6,48	235.121	36.708	248.542.500	16,03	225.782.907	22.759.594	914,33	960,28	620,02
2013 Total	288.025	5,96	252.693	35.332	285.282.451	14,78	261.438.080	23.844.371	990,48	1.034,61	674,87
2014 Total	286.811	-0,42	254.031	32.780	303.359.967	6,34	279.729.418	23.630.549	1.057,70	1.101,16	720,88
2015 Total	243.859	-14,98	215.974	27.885	285.690.074	-5,82	263.798.465	21.891.609	1.171,54	1.221,44	785,07
2016 Total	286.358	17,43	255.020	31.338	378.208.397	32,38	350.683.598	27.524.798	1.320,75	1.375,12	878,32
2017 Total	269.186	-6,00	239.917	29.269	373.413.867	-1,27	346.054.641	27.359.226	1.387,20	1.442,39	934,75
Janeiro	20.838	0,45	18.555	2.283	29.100.297	5,52	26.973.770	2.126.527	1.396,50	1.453,72	931,46
Fevereiro	20.616	-1,07	18.410	2.206	28.764.175	-1,16	26.703.645	2.060.529	1.395,24	1.450,50	934,06
Março	26.933	30,64	24.150	2.783	37.546.544	30,53	34.941.073	2.605.471	1.394,07	1.446,84	936,21
Abril	21.416	-20,48	19.147	2.269	29.873.780	-20,44	27.743.594	2.130.186	1.394,93	1.448,98	938,82
Maio	25.129	17,34	22.427	2.702	35.135.582	17,61	32.605.741	2.529.841	1.398,21	1.453,86	936,28
Junho	23.048	-8,28	20.596	2.452	32.092.108	-8,66	29.798.260	2.293.848	1.392,40	1.446,80	935,50
Julho	21.575	-6,39	19.060	2.515	29.675.918	-7,53	27.334.996	2.340.922	1.375,48	1.434,16	930,78
Agosto	25.967	20,36	22.960	3.007	35.648.706	20,13	32.845.505	2.803.201	1.372,85	1.430,55	932,23
Setembro	23.866	-8,09	21.188	2.678	32.827.883	-7,91	30.320.265	2.507.618	1.375,51	1.431,01	936,38
Outubro	18.781	-21,31	16.765	2.016	26.023.555	-20,73	24.131.823	1.891.732	1.385,63	1.439,42	938,36
Novembro	22.423	19,39	20.054	2.369	31.032.298	19,25	28.819.589	2.212.709	1.383,95	1.437,10	934,03
Dezembro	18.594	-17,08	16.605	1.989	25.693.022	-17,21	23.836.380	1.856.642	1.381,79	1.435,49	933,46
2018 Janeiro	19.907	7,06	17.736	2.171	27.722.106	7,90	25.660.901	2.061.204	1.392,58	1.446,83	949,43
Fevereiro	20.387	2,41	18.252	2.135	28.394.931	2,43	26.367.342	2.027.589	1.392,80	1.444,63	949,69
Março	26.142	28,23	23.477	2.665	36.509.739	28,58	33.980.210	2.529.529	1.396,59	1.447,38	949,17
Subtotal (1)	66.436	-2,85	59.465	6.971	92.626.776	-2,92	86.008.454	6.618.322	1.394,23	1.446,37	949,41

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM SANTA CATARINA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	26.142	100,00			23.477	2.665	36.509.739	100,00			33.980.210	2.529.529	1.396,59	1.447,38	949,17
BENEFÍCIOS DO RGPS	25.605	97,95	100,00		22.940	2.665	35.997.441	98,60	100,00		33.467.912	2.529.529	1.405,88	1.458,93	949,17
Previdenciários	23.356	89,34	91,22	100,00	20.828	2.528	32.875.062	90,04	91,33	100,00	30.466.214	2.408.848	1.407,56	1.462,75	952,87
Aposentadorias	5.311	20,32	20,74	22,74	4.477	834	8.428.786	23,09	23,41	25,64	7.631.864	796.921	1.587,04	1.704,68	955,54
Idade	1.684	6,44	6,58	7,21	979	705	1.865.816	5,11	5,18	5,68	1.192.769	673.047	1.107,97	1.218,35	954,68
Invalidez	1.273	4,87	4,97	5,45	1.146	127	1.785.561	4,89	4,96	5,43	1.663.924	121.637	1.402,64	1.451,94	957,77
Tempo de Contribuição	2.354	9,00	9,19	10,08	2.352	2	4.777.409	13,09	13,27	14,53	4.775.172	2.237	2.029,49	2.030,26	1.118,57
Pensões por Morte	1.350	5,16	5,27	5,78	1.011	339	2.035.956	5,58	5,66	6,19	1.713.609	322.347	1.508,12	1.694,96	950,88
Auxílios	14.407	55,11	56,27	61,68	13.325	1.082	19.925.773	54,58	55,35	60,61	18.896.635	1.029.138	1.383,06	1.418,13	951,14
Doença	14.132	54,06	55,19	60,51	13.063	1.069	19.673.826	53,89	54,65	59,84	18.652.504	1.021.322	1.392,15	1.427,89	955,40
Acidente	178	0,68	0,70	0,76	167	11	136.917	0,38	0,38	0,42	131.008	5.908	769,19	784,48	537,10
Reclusão	97	0,37	0,38	0,42	95	2	115.031	0,32	0,32	0,35	113.123	1.908	1.185,89	1.190,77	954,00
Salário-Maternidade	2.288	8,75	8,94	9,80	2.015	273	2.484.547	6,81	6,90	7,56	2.224.105	260.442	1.085,90	1.103,77	954,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Acidentários	2.249	8,60	8,78	100,00	2.112	137	3.122.379	8,55	8,67	100,00	3.001.698	120.681	1.388,34	1.421,26	880,88
Aposentadorias por Invalidez	126	0,48	0,49	5,60	119	7	205.651	0,56	0,57	6,59	198.973	6.678	1.632,15	1.672,04	954,00
Pensão por Morte	2	0,01	0,01	0,09	2	–	4.539	0,01	0,01	0,15	4.539	–	2.269,56	2.269,56	–
Auxílio-Doença	1.802	6,89	7,04	80,12	1.695	107	2.657.391	7,28	7,38	85,11	2.555.313	102.078	1.474,69	1.507,56	954,00
Auxílio-Acidente	314	1,20	1,23	13,96	291	23	253.227	0,69	0,70	8,11	241.302	11.925	806,45	829,22	518,48
Auxílio-Suplementar	5	0,02	0,02	0,22	5	–	1.571	0,00	0,00	0,05	1.571	–	314,25	314,25	–
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	537	2,05	100,00	100,00	537	–	512.298	1,40	100,00	100,00	512.298	–	954,00	954,00	–
Amparos Assistenciais (LOAS)	537	2,05	100,00	100,00	537	–	512.298	1,40	100,00	100,00	512.298	–	954,00	954,00	–
Idoso	220	0,84	40,97	40,97	220	–	209.880	0,57	40,97	40,97	209.880	–	954,00	954,00	–
Portador de Deficiência	317	1,21	59,03	59,03	317	–	302.418	0,83	59,03	59,03	302.418	–	954,00	954,00	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) ⁽¹⁾	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de BLE.

05

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM SANTA CATARINA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	26.142	100,00	100,00	36.509.739	100,00	100,00
< 1	414	1,58	1,58	267.250	0,73	0,73
= 1	10.354	39,61	41,19	9.877.716	27,06	27,79
1 - 2	11.471	43,88	85,07	15.200.050	41,63	69,42
2 - 3	2.458	9,40	94,47	5.632.295	15,43	84,85
3 - 4	842	3,22	97,69	2.752.685	7,54	92,39
4 - 5	377	1,44	99,14	1.605.654	4,40	96,78
5 - 6	221	0,85	99,98	1.142.483	3,13	99,91
6 - 7	4	0,02	100,00	24.346	0,07	99,98
7 - 8	1	0,00	100,00	7.260	0,02	100,00
8 - 9	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
9 - 10	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
10 - 20	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
20 - 30	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
30 - 40	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
40 - 50	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
50 - 60	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
60 - 70	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
70 - 80	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
80 - 90	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
90 - 100	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
> 100	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

06

EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS EM SANTA CATARINA – 2005/2018

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	902.083	...	624.037	278.046	445.394.810	...	364.112.508	81.282.302	493,74	583,48	292,33
2006 Dezembro	942.659	4,50	657.998	284.661	505.765.261	13,55	410.077.998	95.687.262	536,53	623,22	336,14
2007 Dezembro	973.154	3,23	684.148	289.006	550.202.630	8,79	446.064.023	104.138.607	565,38	652,00	360,33
2008 Dezembro	1.024.234	5,25	728.685	295.549	625.200.764	13,63	508.783.236	116.417.529	610,41	698,22	393,90
2009 Dezembro	1.069.432	4,41	768.553	300.879	709.722.704	13,52	577.445.939	132.276.765	663,64	751,34	439,63
2010 Dezembro	1.133.497	5,99	825.558	307.939	817.429.033	15,18	669.978.285	147.450.748	721,16	811,55	478,83
2011 Dezembro	1.176.626	3,80	865.518	311.108	902.968.832	10,46	745.341.189	157.627.643	767,42	861,15	506,67
2012 Dezembro	1.226.939	4,28	911.193	315.746	1.030.251.174	14,10	848.158.624	182.092.550	839,69	930,82	576,71
2013 Dezembro	1.278.029	4,16	958.684	319.345	1.157.747.730	12,38	957.340.051	200.407.679	905,89	998,60	627,56
2014 Dezembro	1.317.360	3,08	996.753	320.607	1.273.019.991	9,96	1.058.113.391	214.906.599	966,34	1.061,56	670,31
2015 Dezembro	1.346.357	2,20	1.025.169	321.188	1.404.300.419	10,31	1.169.649.926	234.650.493	1.043,04	1.140,93	730,57
2016 Dezembro	1.403.411	4,24	1.078.225	325.186	1.642.657.134	16,97	1.377.228.954	265.428.180	1.170,47	1.277,31	816,23
2017 Dezembro	1.436.190	2,34	1.112.213	323.977	1.796.994.923	9,40	1.515.623.514	281.371.409	1.251,22	1.362,71	868,49
Janeiro	1.405.380	0,14	1.080.300	325.080	1.755.274.737	6,86	1.471.706.320	283.568.416	1.248,97	1.362,31	872,30
Fevereiro	1.406.567	0,08	1.081.642	324.925	1.756.116.288	0,05	1.472.845.164	283.271.124	1.248,51	1.361,68	871,80
Março	1.408.331	0,13	1.083.238	325.093	1.761.855.288	0,33	1.478.332.734	283.522.554	1.251,02	1.364,73	872,13
Abril	1.411.674	0,24	1.086.446	325.228	1.766.178.568	0,25	1.482.673.145	283.505.423	1.251,12	1.364,70	871,71
Maio	1.414.882	0,23	1.089.684	325.198	1.773.810.297	0,43	1.490.213.439	283.596.858	1.253,68	1.367,56	872,07
Junho	1.416.473	0,11	1.091.544	324.929	1.777.153.262	0,19	1.493.828.574	283.324.688	1.254,63	1.368,55	871,96
Julho	1.416.658	0,01	1.092.490	324.168	1.777.742.332	0,03	1.495.250.267	282.492.065	1.254,88	1.368,66	871,44
Agosto ⁽¹⁾	1.422.155	0,39	1.098.015	324.140	2.677.348.168	50,60	2.247.363.441	429.984.727	1.882,60	2.046,75	1.326,54
Setembro	1.424.496	0,16	1.100.454	324.042	1.786.519.061	-33,27	1.504.463.835	282.055.226	1.254,14	1.367,13	870,43
Outubro	1.425.839	0,09	1.102.353	323.486	1.790.372.432	0,22	1.508.759.145	281.613.288	1.255,66	1.368,67	870,56
Novembro ⁽¹⁾	1.434.126	0,58	1.110.072	324.054	2.719.319.335	51,89	2.287.906.407	431.412.928	1.896,15	2.061,04	1.331,30
Dezembro	1.436.190	0,14	1.112.213	323.977	1.796.994.923	-33,92	1.515.623.514	281.371.409	1.251,22	1.362,71	868,49
2018 Janeiro	1.436.443	0,02	1.112.982	323.461	1.836.935.284	2,22	1.550.360.165	286.575.119	1.278,81	1.392,98	885,96
Fevereiro	1.436.967	0,04	1.113.592	323.375	1.837.445.170	0,03	1.550.999.940	286.445.230	1.278,70	1.392,79	885,80
Março	1.442.371	0,38	1.118.418	323.953	1.840.224.875	0,15	1.553.581.283	286.643.593	1.275,83	1.389,09	884,83
Subtotal⁽²⁾	-	-	-	-	5.514.605.329	4,58	4.654.941.388	859.663.941	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

BENEFÍCIOS EMITIDOS EM SANTA CATARINA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	1.442.371	100,00			1.118.418	323.953	1.840.224.875	100,00			1.553.581.283	286.643.593	1.275,83	1.389,09	884,83
BENEFÍCIOS DO RGPS	1.363.413	94,53	100,00		1.040.225	323.188	1.765.025.194	95,91	100,00		1.479.111.377	285.913.818	1.294,56	1.421,91	884,67
Previdenciários	1.304.406	90,43	95,67	100,00	985.791	318.615	1.703.683.227	92,58	96,52	100,00	1.421.112.878	282.570.350	1.306,10	1.441,60	886,87
Aposentadorias	913.096	63,31	66,97	70,00	679.653	233.443	1.244.411.788	67,62	70,50	73,04	1.036.024.942	208.386.846	1.362,85	1.524,34	892,67
Idade	344.909	23,91	25,30	26,44	138.629	206.280	343.881.667	18,69	19,48	20,18	159.360.561	184.521.106	997,02	1.149,55	894,52
Invalidez	180.679	12,53	13,25	13,85	153.995	26.684	215.635.080	11,72	12,22	12,66	192.303.715	23.331.365	1.193,47	1.248,77	874,36
Tempo de Contribuição	387.508	26,87	28,42	29,71	387.029	479	684.895.042	37,22	38,80	40,20	684.360.666	534.376	1.767,43	1.768,24	1.115,61
Pensões por Morte	301.609	20,91	22,12	23,12	224.462	77.147	356.944.724	19,40	20,22	20,95	289.340.653	67.604.071	1.183,47	1.289,04	876,30
Auxílios	84.793	5,88	6,22	6,50	77.210	7.583	98.199.724	5,34	5,56	5,76	91.972.542	6.227.182	1.158,11	1.191,20	821,20
Doença	73.045	5,06	5,36	5,60	66.560	6.485	88.997.172	4,84	5,04	5,22	83.326.272	5.670.900	1.218,39	1.251,90	874,46
Acidente	9.437	0,65	0,69	0,72	8.443	994	6.814.698	0,37	0,39	0,40	6.338.894	475.804	722,13	750,79	478,68
Reclusão	2.311	0,16	0,17	0,18	2.207	104	2.387.854	0,13	0,14	0,14	2.307.377	80.478	1.033,26	1.045,48	773,82
Salário-Maternidade	4.908	0,34	0,36	0,38	4.466	442	4.126.991	0,22	0,23	0,24	3.774.741	352.250	840,87	845,22	796,95
Outros ⁽¹⁾	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acidentários	59.007	4,09	4,33	100,00	54.434	4.573	61.341.967	3,33	3,48	100,00	57.998.499	3.343.468	1.039,57	1.065,48	731,13
Aposentadorias por Invalidez	17.038	1,18	1,25	28,87	14.963	2.075	22.202.804	1,21	1,26	36,20	20.396.277	1.806.526	1.303,13	1.363,11	870,62
Pensão por Morte	6.649	0,46	0,49	11,27	6.473	176	8.208.919	0,45	0,47	13,38	8.056.140	152.779	1.234,61	1.244,58	868,06
Auxílio-Doença	11.140	0,77	0,82	18,88	10.403	737	15.278.621	0,83	0,87	24,91	14.630.470	648.151	1.371,51	1.406,37	879,45
Auxílio-Acidente	22.764	1,58	1,67	38,58	21.179	1.585	15.326.987	0,83	0,87	24,99	14.590.976	736.011	673,30	688,94	464,36
Auxílio-Suplementar	1.416	0,10	0,10	2,40	1.416	-	324.635	0,02	0,02	0,53	324.635	-	229,26	229,26	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	78.752	5,46	100,00		77.987	765	74.861.600	4,07	100,00		74.131.825	729.775	950,60	950,57	953,95
Amparos Assistenciais (LOAS)	76.910	5,33	97,66	100,00	76.910	-	73.109.496	3,97	97,66	100,00	73.109.496	-	950,59	950,59	-
Idoso	26.025	1,80	33,05	33,84	26.025	-	24.762.689	1,35	33,08	33,87	24.762.689	-	951,50	951,50	-
Portador de Deficiência	50.885	3,53	64,61	66,16	50.885	-	48.346.807	2,63	64,58	66,13	48.346.807	-	950,12	950,12	-
Rendas Mensais Vitalícias	1.842	0,13	2,34	100,00	1.077	765	1.752.103	0,10	2,34	100,00	1.022.328	729.775	951,20	949,24	953,95
Idade	136	0,01	0,17	7,38	75	61	129.676	0,01	0,17	7,40	71.519	58.157	953,50	953,59	953,39
Invalidez	1.706	0,12	2,17	92,62	1.002	704	1.622.427	0,09	2,17	92,60	950.809	671.618	951,01	948,91	954,00
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) ⁽²⁾	206	0,01			206	-	338.081	0,02			338.081	-	1.641,17	1.641,17	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de BLE.

08

BENEFÍCIOS EMITIDOS EM SANTA CATARINA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	1.442.371	100,00	100,00	2.028.003.049	100,00	100,00
< 1	46.636	3,23	3,23	24.888.858	1,23	1,23
= 1	770.125	53,39	56,63	734.699.250	36,23	37,45
1 - 2	359.426	24,92	81,55	481.540.474	23,74	61,20
2 - 3	146.441	10,15	91,70	342.743.830	16,90	78,10
3 - 4	77.429	5,37	97,07	254.174.451	12,53	90,63
4 - 5	30.210	2,09	99,16	127.352.965	6,28	96,91
5 - 6	11.864	0,82	99,98	60.509.000	2,98	99,90
6 - 7	82	0,01	99,99	502.034	0,02	99,92
7 - 8	51	0,00	99,99	364.323	0,02	99,94
8 - 9	27	0,00	99,99	219.657	0,01	99,95
9 - 10	16	0,00	100,00	144.493	0,01	99,96
10 - 20	57	0,00	100,00	698.544	0,03	99,99
20 - 30	5	0,00	100,00	97.645	0,00	100,00
30 - 40	2	0,00	100,00	67.526	0,00	100,00
40 - 50	–	–	100,00	–	–	100,00
50 - 60	–	–	100,00	–	–	100,00
60 - 70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 - 80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 - 90	–	–	100,00	–	–	100,00
90 - 100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

BENEFÍCIOS EMITIDOS POR ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	1.391	–	1.391	1.316.199	–	1.316.199	946,22	–	946,22
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	109	–	109	107.401	–	107.401	985,33	–	985,33
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	343.409	138.629	204.780	342.458.067	159.360.561	183.097.506	997,23	1.149,55	894,12
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	Total de Aposentadorias por Idade	344.909	138.629	206.280	343.881.667	159.360.561	184.521.106	997,02	1.149,55	894,52
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	2.954	–	2.954	2.665.383	–	2.665.383	902,30	–	902,30
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	138	–	138	130.838	–	130.838	948,10	–	948,10
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	177.579	153.987	23.592	212.809.804	192.274.661	20.535.143	1.198,40	1.248,64	870,43
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	5	5	–	16.382	16.382	–	3.276,34	3.276,34	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	1	1	–	3.840	3.840	–	3.840,29	3.840,29	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	2	2	–	8.832	8.832	–	4.415,96	4.415,96	–
	Total de Aposentadorias por Invalidez	180.679	153.995	26.684	215.635.080	192.303.715	23.331.365	1.193,47	1.248,77	874,36
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	353.663	353.184	479	605.207.476	604.673.100	534.376	1.711,25	1.712,06	1.115,61
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	18	18	–	79.633	79.633	–	4.424,03	4.424,03	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	8	8	–	52.382	52.382	–	6.547,76	6.547,76	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	10	10	–	29.148	29.148	–	2.914,75	2.914,75	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	29.812	29.812	–	70.954.354	70.954.354	–	2.380,06	2.380,06	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	3.990	3.990	–	8.530.651	8.530.651	–	2.138,01	2.138,01	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	7	7	–	41.398	41.398	–	5.914,02	5.914,02	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição	387.508	387.029	479	684.895.042	684.360.666	534.376	1.767,43	1.768,24	1.115,61

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	10.568	–	10.568	9.212.952	–	9.212.952	871,78	–	871,78
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	366	–	366	340.983	–	340.983	931,65	–	931,65
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	290.291	224.078	66.213	346.314.082	288.263.945	58.050.137	1.192,99	1.286,44	876,72
23	Pensão por morte de ex-combatente	255	255	–	714.355	714.355	–	2.801,39	2.801,39	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	33	33	–	37.766	37.766	–	1.144,43	1.144,43	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	18	18	–	14.675	14.675	–	815,27	815,27	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	56	56	–	241.991	241.991	–	4.321,27	4.321,27	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	22	22	–	67.920	67.920	–	3.087,28	3.087,28	–
Total de Pensões por Morte		301.609	224.462	77.147	356.944.724	289.340.653	67.604.071	1.183,47	1.289,04	876,30
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	2.311	2.207	104	2.387.854	2.307.377	80.478	1.033,26	1.045,48	773,82
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	73.045	66.560	6.485	88.997.172	83.326.272	5.670.900	1.218,39	1.251,90	874,46
36	Auxílio Acidente	9.437	8.443	994	6.814.698	6.338.894	475.804	722,13	750,79	478,68
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Total de Auxílios		84.793	77.210	7.583	98.199.724	91.972.542	6.227.182	1.158,11	1.191,20	821,20
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	129	–	129	111.589	–	111.589	865,03	–	865,03
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	185	–	185	158.075	–	158.075	854,46	–	854,46
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	1	–	1	954	–	954	954,00	–	954,00
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	11.139	10.403	736	15.277.667	14.630.470	647.197	1.371,55	1.406,37	879,34
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	16.853	14.963	1.890	22.044.729	20.396.277	1.648.451	1.308,06	1.363,11	872,20
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	6.520	6.473	47	8.097.331	8.056.140	41.190	1.241,92	1.244,58	876,39
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	22.764	21.179	1.585	15.326.987	14.590.976	736.011	673,30	688,94	464,36
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	1.416	1.416	–	324.635	324.635	–	229,26	229,26	–
Total de Benefícios Acidentários		59.007	54.434	4.573	61.341.967	57.998.499	3.343.468	1.039,57	1.065,48	731,13
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
80	Salário-maternidade	4.908	4.466	442	4.126.991	3.774.741	352.250	840,87	845,22	796,95
Total de Espécies Diversas		4.908	4.466	442	4.126.991	3.774.741	352.250	840,87	845,22	796,95
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		1.363.413	1.040.225	323.188	1.765.025.194	1.479.111.377	285.913.818	1.294,56	1.421,91	884,67

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	643	–	643	613.424	–	613.424	954,00	–	954,00
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	42	–	42	40.049	–	40.049	953,56	–	953,56
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6.179/74)	1.063	1.002	61	1.009.003	950.809	58.194	949,20	948,91	954,00
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	94	75	19	89.627	71.519	18.107	953,47	953,59	953,02
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	50.885	50.885	–	48.346.807	48.346.807	–	950,12	950,12	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	26.025	26.025	–	24.762.689	24.762.689	–	951,50	951,50	–
Total de Benefícios Assistenciais		78.752	77.987	765	74.861.600	74.131.825	729.775	950,60	950,57	953,95

FONTE: SÍNTese

BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	14	14	–	10.829	10.829	–	773,47	773,47	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	37	37	–	33.884	33.884	–	915,79	915,79	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	–	–	–	–	–	–	–	–	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	53	53	–	81.773	81.773	–	1.542,88	1.542,88	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	2	2	–	19.509	19.509	–	9.754,74	9.754,74	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	7	7	–	65.384	65.384	–	9.340,50	9.340,50	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	1	1	–	954	954	–	954,00	954,00	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	1	1	–	1.908	1.908	–	1.908,00	1.908,00	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	91	91	–	123.841	123.841	–	1.360,89	1.360,89	–
Total de Benefícios de Legislação Específica		206	206	–	338.081	338.081	–	1.641,17	1.641,17	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTese.

10

EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM SANTA CATARINA – 2005/2018

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS ⁽¹⁾	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	4.232.708.413	...	3.879.320.961	...	162.320.545	...	191.066.907	...
2006 Total	4.745.528.448	12,12	4.326.107.623	11,52	186.934.495	15,16	232.486.330	21,68
2007 Total	5.546.278.398	16,87	5.091.018.701	17,68	205.416.107	9,89	249.843.590	7,47
2008 Total	6.280.609.455	13,24	5.791.855.219	13,77	225.197.651	9,63	263.556.585	5,49
2009 Total	6.762.378.069	7,67	6.286.432.296	8,54	254.741.459	13,12	221.204.314	-16,07
2010 Total	7.787.727.651	15,16	7.322.589.339	16,48	284.132.096	11,54	181.006.216	-18,17
2011 Total	8.896.939.001	14,24	8.351.316.073	14,05	314.940.230	10,84	230.682.698	27,44
2012 Total	9.507.023.754	6,86	8.910.083.758	6,69	353.325.036	12,19	243.614.960	5,61
2013 Total	9.838.203.413	3,48	9.166.184.135	2,87	387.402.636	9,64	284.616.642	16,83
2014 Total	10.252.908.179	4,22	9.608.694.199	4,83	412.666.362	6,52	231.547.618	-18,65
2015 Total	10.578.157.484	3,17	9.993.954.489	4,01	410.858.703	-0,44	173.344.292	-25,14
2016 Total	11.618.672.132	9,84	11.016.099.765	10,23	359.013.235	-12,62	243.559.132	40,51
2017 Total	12.405.761.460	6,77	11.678.622.140	6,01	370.303.963	3,14	356.835.357	46,51
Janeiro	884.416.874	-44,70	844.037.935	-45,03	27.055.916	-12,36	13.323.023	-59,52
Fevereiro	924.083.061	4,49	867.211.162	2,75	29.949.058	10,69	26.922.841	102,08
Março	925.717.748	0,18	876.937.732	1,12	30.766.570	2,73	18.013.446	-33,09
Abril	950.624.420	2,69	894.059.833	1,95	30.769.740	0,01	25.794.847	43,20
Mai	988.682.168	4,00	921.724.589	3,09	33.161.494	7,77	33.796.085	31,02
Junho	949.732.452	-3,94	898.816.084	-2,49	28.011.657	-15,53	22.904.711	-32,23
Julho	987.222.971	3,95	927.036.475	3,14	31.185.173	11,33	29.001.323	26,62
Agosto	1.024.235.168	3,75	963.267.519	3,91	32.415.503	3,95	28.552.146	-1,55
Setembro	1.066.293.523	4,11	975.073.422	1,23	36.609.270	12,94	54.610.831	91,27
Outubro	966.561.802	-9,35	921.643.706	-5,48	29.132.994	-20,42	15.785.102	-71,10
Novembro	1.009.181.102	4,41	940.245.964	2,02	30.069.256	3,21	38.865.882	146,22
Dezembro	1.729.010.171	71,33	1.648.567.719	75,33	31.177.332	3,69	49.265.120	26,76
2018 Janeiro	991.201.568	-42,67	930.436.381	-43,56	29.165.766	-6,45	31.599.421	-35,86
Fevereiro	1.000.704.314	0,96	935.897.193	0,59	28.999.521	-0,57	35.807.600	13,32
Março	986.353.199	-1,43	920.517.106	-1,64	30.838.174	6,34	34.997.919	-2,26
Subtotal ⁽²⁾	2.978.259.081	8,93	2.786.850.680	7,68	89.003.461	1,40	102.404.940	75,77

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

11

VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
TOTAL	1.169.666.298	100,00	Serviços	630.767.016	53,93
Agricultura	13.308.124	1,14	Comércio de Veículos e Combustíveis	33.600.358	2,87
Indústria	370.237.930	31,65	Comércio por Atacado	59.746.564	5,11
Extrativa Mineral	10.372.987	0,89	Comércio Varejista	98.081.685	8,39
Construção	45.128.462	3,86	Alojamento e Alimentação	12.870.810	1,10
Serviços Industriais de Util. Pública	36.604.937	3,13	Transporte e Armazenagem	40.135.564	3,43
Transformação	278.131.544	23,78	Comunicações	7.379.891	0,63
Produtos Alimentares e Bebidas	55.726.855	4,76	Intermediários Financeiros	48.144.541	4,12
Produtos Têxteis	24.998.844	2,14	Atividades Imobiliárias	14.555.853	1,24
Fabricação de Celulose e Papel	17.755.223	1,52	Atividades de Informática e Conexas	16.669.628	1,43
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	840.041	0,07	Serviços Prestados Princ. à Empresas	85.508.655	7,31
Produtos Químicos	9.211.208	0,79	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	115.905.918	9,91
Artigos de Borracha e Plástico	20.830.721	1,78	Educação	25.247.032	2,16
Produtos de Minerais Não Metálicos	12.615.454	1,08	Saúde e Serviços Sociais	30.870.248	2,64
Metalurgia Básica	12.786.774	1,09	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	29.485.110	2,52
Fabricação de Produtos de Metal	10.998.264	0,94	Outros Serviços	12.565.159	1,07
Fabricação de Máquinas e Equip.	32.686.355	2,79	Ignorado	155.353.228	13,28
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	12.324.067	1,05			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	7.110.353	0,61			
Outras Indústrias de Transformação	60.247.385	5,15			

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
 2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
 3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.

Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Março 2018

Rio Grande do Sul

SECRETARIA DE
PREVIDÊNCIA

MINISTÉRIO DA
FAZENDA

APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados no Rio Grande do Sul.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em Março de 2018 foram concedidos 37.559 benefícios no Rio Grande do Sul, no valor total de R\$ 51,64 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos aumentou em 49,28% e o valor desses benefícios aumentou em 50,85%.


Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos no Rio Grande do Sul, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de Março de 2018 foram 2,7 milhões de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 3,34 bilhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de Março de 2018, a arrecadação previdenciária no Rio Grande do Sul atingiu a marca de R\$ 1,49 bilhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação diminuiu em 0,50%.

01

GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

RIO GRANDE DO SUL – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	DADOS
 Dados Geográficos	
Capital	Porto Alegre
Área (km2 mil)	281,7
Quantidade de Municípios	496

PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2015

PIB (R\$ milhões) ⁽²⁾	ARRECADAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
381.985	15.128,5	3,96	25.144,1	6,58

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	Março/2018					
	Rio Grande do Sul		Região Sul		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	37.559	51.644	94.121	128.874	478.129	655.739
Urbana	31.961	46.297	82.066	117.374	399.382	580.581
Rural	5.598	5.347	12.055	11.500	78.747	75.157

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	Março/2018					
	Rio Grande do Sul		Região Sul		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	2.664.071	3.339.893	6.071.413	7.533.209	34.613.955	42.370.138
Urbana	2.021.903	2.769.058	4.518.935	6.158.159	25.037.492	34.173.753
Rural	642.168	570.836	1.552.478	1.375.051	9.576.463	8.196.385

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

ARRECADAÇÃO

Grupo	Março/2018		
	Rio Grande do Sul	Região Sul	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
Total	1.493.227	3.834.127	27.207.775
Empresas ou Equiparados	1.412.979	3.605.321	25.619.735
Contribuintes Individuais	45.467	118.212	858.293
Outros	34.780	110.594	729.747

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS ⁽¹⁾ – 2014

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
População Residente	11.181.806
Urbana	9.394.820
Rural	1.786.986
População Economicamente Ativa	6.265.086
Ocupada	5.993.961
Desocupada	271.125
População Não Economicamente Ativa	3.587.745
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:	
Total	5.993.961
Empregados	3.520.420
Com carteira de trabalho assinada	2.474.403
Funcionários públicos estatutários e militares	387.719
Outros e sem declaração	658.298
Trabalhador Doméstico	389.897
Com carteira de trabalho assinada	151.085
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	238.812
Conta Própria	1.214.016
Empregador	271.499
Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso	350.187
Não remunerados	247.942
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho	4.045.462

FONTE: PNAD/IBGE - 2014.

IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2014

	Pessoas	% Total
População de Referência ⁽³⁾	10.759.325	100,0
Renda domiciliar per capita < R\$ 311,00		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	1.674.378	15,6
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	3.424.744	31,8
Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]	1.750.366	16,3

FONTE: PNAD/IBGE 2014 - Elaboração: SPS/MPS.

02

QUADRO COMPARATIVO - RIO GRANDE DO SUL X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Rio Grande do Sul		Brasil		% sobre Brasil	Rio Grande do Sul		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Urbano	2.021.903	75,9	25.037.492	72,3	8,08	2.769.058	82,9	34.173.753	80,7	8,10
Rural	642.168	24,1	9.576.463	27,7	6,71	570.836	17,1	8.196.385	19,3	6,96
Total	2.664.071	100,0	34.613.955	100,0	7,70	3.339.893	100,0	42.370.138	100,0	7,88

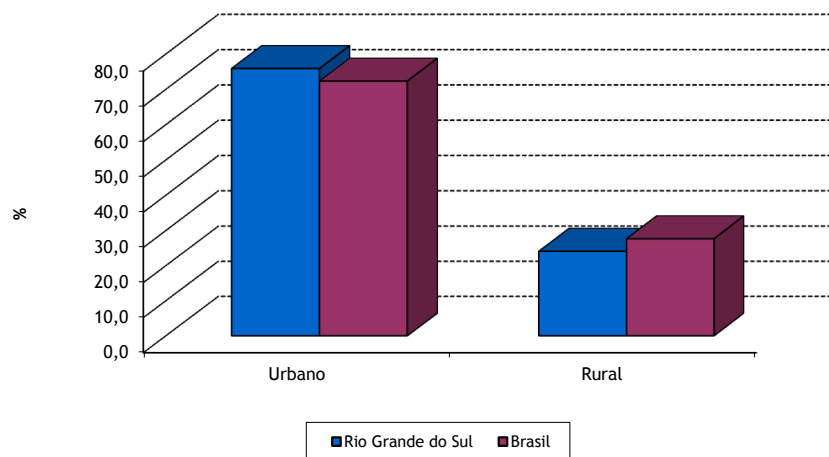
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Rio Grande do Sul		Brasil		% sobre Brasil	Rio Grande do Sul		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Aposentadorias	1.680.779	70,0	19.938.394	68,5	8,43	2.237.655	72,6	26.262.261	71,0	8,52
Idade	739.893	30,8	10.538.649	36,2	7,02	735.839	23,9	10.213.642	27,6	7,20
Invalidez	256.435	10,7	3.300.385	11,3	7,77	299.694	9,7	3.939.131	10,7	7,61
Tempo de Contribuição	684.451	28,5	6.099.360	21,0	11,22	1.202.122	39,0	12.109.489	32,8	9,93
Auxílio-Doença	128.442	5,3	1.254.515	4,3	10,24	156.211	5,1	1.548.114	4,2	10,09
Outros	593.464	24,7	7.902.586	27,2	7,51	690.266	22,4	9.158.303	24,8	7,54
Total	2.402.685	100,0	29.095.495	100,0	8,26	3.084.132	100,0	36.968.679	100,0	8,34

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Rio Grande do Sul		Brasil		% sobre Brasil	Rio Grande do Sul		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Previdenciário	2.402.685	90,2	29.095.495	84,1	8,26	3.084.132	92,3	36.968.679	87,3	8,34
Acidentário	58.040	2,2	810.050	2,3	7,16	62.283	1,9	901.968	2,1	6,91
Assistencial	203.030	7,6	4.688.687	13,5	4,33	192.838	5,8	4.462.727	10,5	4,32
BLE	316	0,0	19.723	0,1	1,60	641	0,0	36.764	0,1	1,74
Total	2.664.071	100,0	34.613.955	100,0	7,70	3.339.893	100,0	42.370.138	100,0	7,88

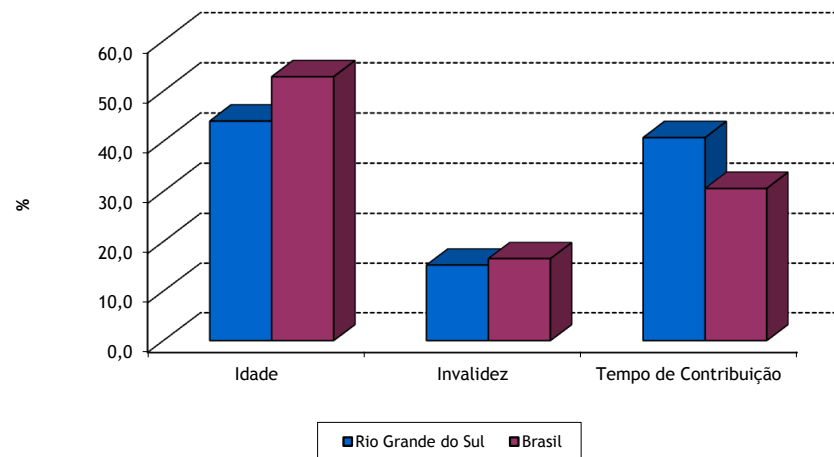
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em Março/2018					Acumulado em 2018				
	Rio Grande do Sul		Brasil		% sobre Brasil	Rio Grande do Sul		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	1.412.979	94,6	25.619.735	94,2	5,52	4.266.824	94,7	20.185.908	93,4	21,14
Contribuinte Individual	45.467	3,0	858.293	3,2	5,30	130.327	2,9	753.489	3,5	17,30
Outros	34.780	2,3	729.747	2,7	4,77	109.940	2,4	675.221	3,1	16,28
Total	1.493.227	100,0	27.207.775	100,0	5,49	4.507.091	100,0	21.614.618	100,0	20,85

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE

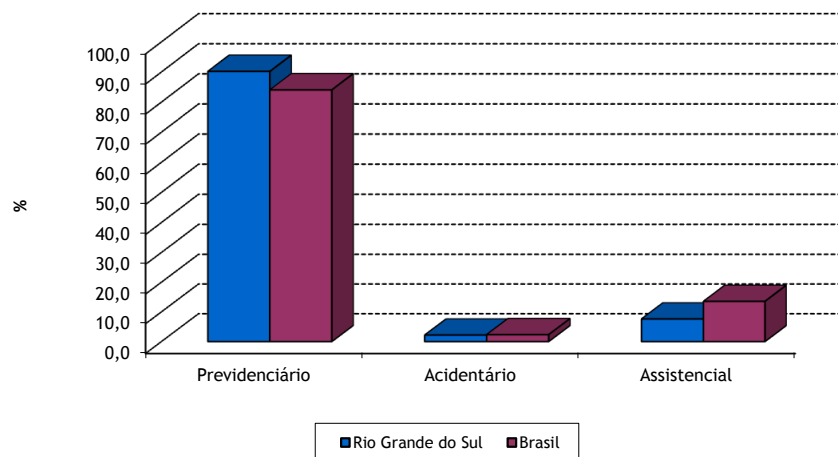
Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Clientela



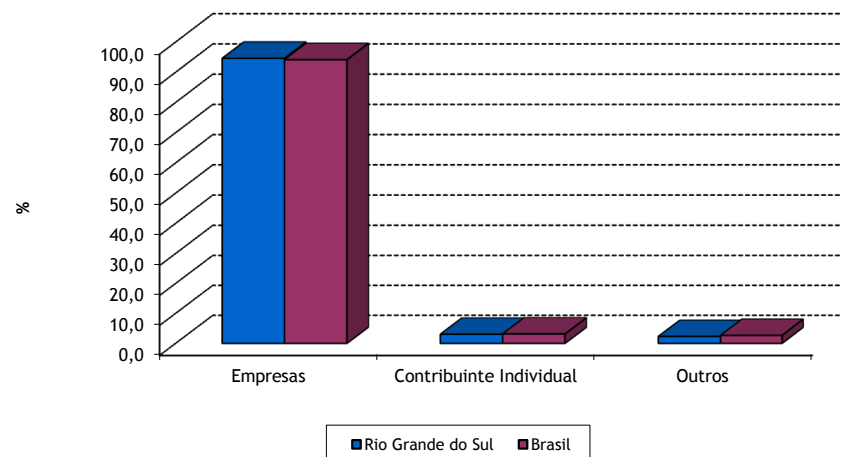
Distribuição Relativa de Aposentadorias Emitidas por Grupo de Espécie



Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Classes



Distribuição Relativa da Arrecadação por Origem



03

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO RIO GRANDE DO SUL – 2005/2018

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Total	339.178	...	250.119	89.059	175.240.593	...	149.538.646	25.701.948	516,66	597,87	288,59
2006 Total	355.628	4,85	269.547	86.081	203.360.550	16,05	174.211.174	29.149.377	571,84	646,31	338,63
2007 Total	337.377	-5,13	259.518	77.859	208.575.166	2,56	179.523.012	29.052.154	618,23	691,76	373,14
2008 Total	371.921	10,24	291.597	80.324	246.493.714	18,18	213.493.394	33.000.320	662,76	732,15	410,84
2009 Total	363.002	-2,40	287.673	75.329	259.288.774	5,19	224.496.659	34.792.114	714,29	780,39	461,87
2010 Total	374.247	3,10	298.544	75.703	289.285.745	11,57	250.709.361	38.576.384	772,98	839,77	509,58
2011 Total	381.928	2,05	310.529	71.399	317.122.929	9,62	278.226.887	38.896.042	830,32	895,98	544,77
2012 Total	394.155	3,20	324.602	69.553	356.930.790	12,55	313.648.058	43.282.732	905,56	966,25	622,30
2013 Total	413.108	4,81	344.518	68.590	403.308.746	12,99	356.781.428	46.527.318	976,28	1.035,60	678,34
2014 Total	413.890	0,19	347.747	66.143	431.554.698	7,00	383.617.742	47.936.956	1.042,68	1.103,15	724,75
2015 Total	348.518	-15,79	293.520	54.998	402.160.076	-6,81	358.767.298	43.392.779	1.153,91	1.222,29	788,99
2016 Total	393.647	12,95	334.635	59.012	511.555.508	27,20	459.438.751	52.116.757	1.299,53	1.372,95	883,16
2017 Total	384.359	-2,36	325.814	58.545	527.480.588	3,11	472.469.042	55.011.547	1.372,36	1.450,12	939,65
Janeiro	28.875	5,76	24.598	4.277	40.032.903	10,08	36.041.473	3.991.430	1.386,42	1.465,22	933,23
Fevereiro	25.079	-13,15	21.391	3.688	34.654.964	-13,43	31.179.450	3.475.514	1.381,83	1.457,60	942,38
Março	36.889	47,09	31.522	5.367	50.652.689	46,16	45.602.548	5.050.140	1.373,11	1.446,69	940,96
Abril	31.095	-15,71	26.450	4.645	42.797.545	-15,51	38.437.276	4.360.269	1.376,35	1.453,21	938,70
Maio	37.609	20,95	31.922	5.687	51.909.773	21,29	46.560.911	5.348.862	1.380,25	1.458,58	940,54
Junho	34.821	-7,41	29.515	5.306	48.080.183	-7,38	43.093.286	4.986.896	1.380,78	1.460,05	939,86
Julho	32.401	-6,95	27.244	5.157	44.432.719	-7,59	39.574.225	4.858.494	1.371,34	1.452,58	942,12
Agosto	39.675	22,45	33.262	6.413	54.242.452	22,08	48.223.875	6.018.577	1.367,17	1.449,82	938,50
Setembro	32.174	-18,91	27.260	4.914	44.119.351	-18,66	39.498.571	4.620.780	1.371,27	1.448,96	940,33
Outubro	26.321	-18,19	22.273	4.048	35.922.909	-18,58	32.121.988	3.800.921	1.364,80	1.442,19	938,96
Novembro	31.860	21,04	26.922	4.938	43.262.862	20,43	38.618.212	4.644.650	1.357,91	1.434,45	940,59
Dezembro	27.560	-13,50	23.455	4.105	37.372.238	-13,62	33.517.225	3.855.013	1.356,03	1.429,00	939,10
2018 Janeiro	27.732	0,62	23.574	4.158	38.083.576	1,90	34.122.831	3.960.744	1.373,27	1.447,48	952,56
Fevereiro	25.160	-9,27	21.431	3.729	34.234.568	-10,11	30.676.344	3.558.224	1.360,67	1.431,40	954,20
Março	37.559	49,28	31.961	5.598	51.644.364	50,85	46.297.060	5.347.304	1.375,02	1.448,55	955,22
Subtotal ⁽¹⁾	90.451	-0,43	76.966	13.485	123.962.508	-1,10	111.096.235	12.866.273	1.370,49	1.443,45	954,12

FONTES: DATAPREV, SUB, SÍNTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO RIO GRANDE DO SUL, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	37.559	100,00			31.961	5.598	51.644.364	100,00			46.297.060	5.347.304	1.375,02	1.448,55	955,22
BENEFÍCIOS DO RGPS	36.320	96,70	100,00		30.722	5.598	50.462.358	97,71	100,00		45.115.054	5.347.304	1.389,38	1.468,49	955,22
Previdenciários	34.323	91,38	94,50	100,00	28.899	5.424	47.461.654	91,90	94,05	100,00	42.276.759	5.184.895	1.382,79	1.462,91	955,92
Aposentadorias	9.614	25,60	26,47	28,01	7.731	1.883	14.748.831	28,56	29,23	31,08	12.938.841	1.809.991	1.534,10	1.673,63	961,23
Idade	3.871	10,31	10,66	11,28	2.211	1.660	4.283.665	8,29	8,49	9,03	2.690.930	1.592.735	1.106,60	1.217,06	959,48
Invalidez	1.688	4,49	4,65	4,92	1.477	211	2.351.489	4,55	4,66	4,95	2.150.195	201.294	1.393,06	1.455,79	954,00
Tempo de Contribuição	4.055	10,80	11,16	11,81	4.043	12	8.113.677	15,71	16,08	17,10	8.097.716	15.961	2.000,91	2.002,90	1.330,11
Pensões por Morte	2.494	6,64	6,87	7,27	1.766	728	3.658.156	7,08	7,25	7,71	2.959.876	698.280	1.466,78	1.676,03	959,18
Auxílios	18.474	49,19	50,86	53,82	16.267	2.207	25.094.289	48,59	49,73	52,87	22.996.274	2.098.015	1.358,36	1.413,68	950,62
Doença	18.106	48,21	49,85	52,75	15.927	2.179	24.738.540	47,90	49,02	52,12	22.657.697	2.080.843	1.366,32	1.422,60	954,95
Acidente	206	0,55	0,57	0,60	186	20	159.419	0,31	0,32	0,34	149.879	9.540	773,88	805,80	477,00
Reclusão	162	0,43	0,45	0,47	154	8	196.329	0,38	0,39	0,41	188.697	7.632	1.211,91	1.225,31	954,00
Salário-Maternidade	3.741	9,96	10,30	10,90	3.135	606	3.960.378	7,67	7,85	8,34	3.381.769	578.610	1.058,64	1.078,71	954,80
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Acidentários	1.997	5,32	5,50	100,00	1.823	174	3.000.704	5,81	5,95	100,00	2.838.295	162.409	1.502,61	1.556,94	933,38
Aposentadorias por Invalidez	72	0,19	0,20	3,61	67	5	116.679	0,23	0,23	3,89	111.909	4.770	1.620,54	1.670,28	954,00
Pensão por Morte	2	0,01	0,01	0,10	2	–	3.467	0,01	0,01	0,12	3.467	–	1.733,42	1.733,42	–
Auxílio-Doença	1.737	4,62	4,78	86,98	1.576	161	2.723.686	5,27	5,40	90,77	2.570.092	153.594	1.568,04	1.630,77	954,00
Auxílio-Acidente	183	0,49	0,50	9,16	175	8	155.538	0,30	0,31	5,18	151.493	4.045	849,93	865,67	505,62
Auxílio-Suplementar	3	0,01	0,01	0,15	3	–	1.335	0,00	0,00	0,04	1.335	–	444,88	444,88	–
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.239	3,30	100,00	100,00	1.239	–	1.182.006	2,29	100,00	100,00	1.182.006	–	954,00	954,00	–
Amparos Assistenciais (LOAS)	1.239	3,30	100,00	100,00	1.239	–	1.182.006	2,29	100,00	100,00	1.182.006	–	954,00	954,00	–
Idoso	553	1,47	44,63	44,63	553	–	527.562	1,02	44,63	44,63	527.562	–	954,00	954,00	–
Portador de Deficiência	686	1,83	55,37	55,37	686	–	654.444	1,27	55,37	55,37	654.444	–	954,00	954,00	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) ⁽¹⁾	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de exnumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de BLE.

05

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO RIO GRANDE DO SUL, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	37.559	100,00	100,00	51.644.364	100,00	100,00
< 1	308	0,82	0,82	194.512	0,38	0,38
= 1	18.066	48,10	48,92	17.234.964	33,37	33,75
1 - 2	13.725	36,54	85,46	17.989.354	34,83	68,58
2 - 3	3.160	8,41	93,88	7.297.130	14,13	82,71
3 - 4	1.246	3,32	97,19	4.069.176	7,88	90,59
4 - 5	666	1,77	98,97	2.850.885	5,52	96,11
5 - 6	373	0,99	99,96	1.912.636	3,70	99,81
6 - 7	10	0,03	99,99	60.413	0,12	99,93
7 - 8	4	0,01	100,00	27.351	0,05	99,98
8 - 9	1	0,00	100,00	7.943	0,02	100,00
9 - 10	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
10 - 20	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
20 - 30	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
30 - 40	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
40 - 50	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
50 - 60	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
60 - 70	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
70 - 80	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
80 - 90	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
90 - 100	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
> 100	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

06

EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NO RIO GRANDE DO SUL – 2005/2018

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	1.917.173	...	1.350.804	566.369	929.526.314	...	764.377.621	165.148.692	484,84	565,87	291,59
2006 Dezembro	1.960.610	2,27	1.385.713	574.897	1.030.192.154	10,83	837.699.919	192.492.235	525,44	604,53	334,83
2007 Dezembro	1.993.271	1,67	1.412.608	580.663	1.105.103.705	7,27	895.416.821	209.686.884	554,42	633,87	361,12
2008 Dezembro	2.073.492	4,02	1.480.683	592.809	1.244.114.806	12,58	1.009.135.897	234.978.910	600,01	681,53	396,38
2009 Dezembro	2.145.359	3,47	1.542.115	603.244	1.396.312.081	12,23	1.129.217.424	267.094.657	650,85	732,25	442,76
2010 Dezembro	2.231.195	4,00	1.617.869	613.326	1.577.674.469	12,99	1.281.822.650	295.851.819	707,10	792,29	482,37
2011 Dezembro	2.299.191	3,05	1.679.980	619.211	1.732.365.096	9,80	1.415.928.885	316.436.211	753,47	842,82	511,03
2012 Dezembro	2.368.478	3,01	1.742.667	625.811	1.957.619.808	13,00	1.593.789.033	363.830.776	826,53	914,57	581,37
2013 Dezembro	2.447.131	3,32	1.814.008	633.123	2.188.380.803	11,79	1.787.181.026	401.199.777	894,26	985,21	633,68
2014 Dezembro	2.515.615	2,80	1.876.588	639.027	2.399.275.905	9,64	1.966.629.610	432.646.295	953,75	1.047,98	677,04
2015 Dezembro	2.556.022	1,61	1.916.952	639.070	2.629.215.001	9,58	2.158.141.342	471.073.660	1.028,64	1.125,82	737,12
2016 Dezembro	2.631.077	2,94	1.987.212	643.865	3.036.024.424	15,47	2.506.084.399	529.940.025	1.153,91	1.261,11	823,06
2017 Dezembro	2.659.819	1,09	2.017.107	642.712	3.272.948.736	7,80	2.711.558.965	561.389.770	1.230,52	1.344,28	873,47
Janeiro	2.633.335	0,09	1.989.854	643.481	3.240.794.595	6,74	2.675.450.156	565.344.439	1.230,68	1.344,55	878,57
Fevereiro	2.633.285	0,00	1.990.169	643.116	3.241.197.923	0,01	2.676.509.670	564.688.254	1.230,86	1.344,87	878,05
Março	2.632.516	-0,03	1.989.933	642.583	3.239.437.245	-0,05	2.675.482.756	563.954.489	1.230,55	1.344,51	877,64
Abril	2.634.413	0,07	1.991.599	642.814	3.240.780.592	0,04	2.677.114.251	563.666.341	1.230,17	1.344,20	876,87
Mai	2.637.689	0,12	1.994.968	642.721	3.249.364.554	0,26	2.685.644.180	563.720.374	1.231,90	1.346,21	877,08
Junho	2.639.538	0,07	1.996.862	642.676	3.253.520.032	0,13	2.689.961.827	563.558.205	1.232,61	1.347,09	876,89
Julho	2.639.151	-0,01	1.997.043	642.108	3.254.232.764	0,02	2.691.375.707	562.857.058	1.233,06	1.347,68	876,58
Agosto ⁽¹⁾	2.647.332	0,31	2.004.585	642.747	4.884.492.443	50,10	4.027.137.060	857.355.382	1.845,06	2.008,96	1.333,89
Setembro	2.649.953	0,10	2.007.043	642.910	3.266.810.757	-33,12	2.703.879.245	562.931.511	1.232,78	1.347,20	875,60
Outubro	2.646.541	-0,13	2.005.866	640.675	3.266.082.774	-0,02	2.705.249.884	560.832.891	1.234,09	1.348,67	875,38
Novembro ⁽¹⁾	2.659.075	0,47	2.016.029	643.046	4.940.726.974	51,27	4.079.789.374	860.937.600	1.858,06	2.023,68	1.338,84
Dezembro	2.659.819	0,03	2.017.107	642.712	3.272.948.736	-33,76	2.711.558.965	561.389.770	1.230,52	1.344,28	873,47
2018 Janeiro	2.658.922	-0,03	2.017.022	641.900	3.342.612.079	2,13	2.770.957.662	571.654.417	1.257,13	1.373,79	890,57
Fevereiro	2.658.522	-0,02	2.017.112	641.410	3.342.272.283	-0,01	2.771.177.716	571.094.566	1.257,19	1.373,83	890,37
Março	2.664.071	0,21	2.021.903	642.168	3.339.893.458	-0,07	2.769.057.945	570.835.513	1.253,68	1.369,53	888,92
Subtotal⁽²⁾	-	-	-	-	10.024.777.820	3,12	8.311.193.323	1.713.584.496	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

BENEFÍCIOS EMITIDOS NO RIO GRANDE DO SUL, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	2.664.071	100,00			2.021.903	642.168	3.339.893.458	100,00			2.769.057.945	570.835.513	1.253,68	1.369,53	888,92
BENEFÍCIOS DO RGPS	2.460.725	92,37	100,00		1.819.678	641.047	3.146.414.512	94,21	100,00		2.576.646.345	569.768.166	1.278,65	1.415,99	888,81
Previdenciários	2.402.685	90,19	97,64	100,00	1.766.357	636.328	3.084.131.995	92,34	98,02	100,00	2.517.850.811	566.281.183	1.283,62	1.425,45	889,92
Aposentadorias	1.680.779	63,09	68,30	69,95	1.219.498	461.281	2.237.654.781	67,00	71,12	72,55	1.825.210.616	412.444.165	1.331,32	1.496,69	894,13
Idade	739.893	27,77	30,07	30,79	319.785	420.108	735.839.126	22,03	23,39	23,86	360.065.652	375.773.473	994,52	1.125,96	894,47
Invalidez	256.435	9,63	10,42	10,67	217.617	38.818	299.694.046	8,97	9,52	9,72	265.654.251	34.039.796	1.168,69	1.220,74	876,91
Tempo de Contribuição	684.451	25,69	27,82	28,49	682.096	2.355	1.202.121.609	35,99	38,21	38,98	1.199.490.713	2.630.896	1.756,33	1.758,54	1.117,15
Pensões por Morte	573.370	21,52	23,30	23,86	415.844	157.526	673.831.822	20,18	21,42	21,85	534.791.293	139.040.529	1.175,21	1.286,04	882,65
Auxílios	142.154	5,34	5,78	5,92	125.602	16.552	167.264.754	5,01	5,32	5,42	153.223.268	14.041.486	1.176,64	1.219,91	848,33
Doença	128.442	4,82	5,22	5,35	113.610	14.832	156.211.389	4,68	4,96	5,07	143.073.730	13.137.659	1.216,20	1.259,34	885,76
Acidente	9.820	0,37	0,40	0,41	8.304	1.516	7.147.083	0,21	0,23	0,23	6.420.385	726.697	727,81	773,17	479,35
Reclusão	3.892	0,15	0,16	0,16	3.688	204	3.906.283	0,12	0,12	0,13	3.729.154	177.129	1.003,67	1.011,16	868,28
Salário-Maternidade	6.380	0,24	0,26	0,27	5.411	969	5.378.965	0,16	0,17	0,17	4.623.962	755.003	843,10	854,55	779,16
Outros ⁽¹⁾	2	0,00	0,00	0,00	2	-	1.672	0,00	0,00	0,00	1.672	-	835,91	835,91	-
Acidentários	58.040	2,18	2,36	100,00	53.321	4.719	62.282.517	1,86	1,98	100,00	58.795.534	3.486.983	1.073,10	1.102,67	738,92
Aposentadorias por Invalidez	15.549	0,58	0,63	26,79	13.700	1.849	21.533.720	0,64	0,68	34,57	19.948.691	1.585.029	1.384,89	1.456,11	857,24
Pensão por Morte	6.935	0,26	0,28	11,95	6.514	421	8.842.340	0,26	0,28	14,20	8.478.166	364.173	1.275,03	1.301,53	865,02
Auxílio-Doença	11.544	0,43	0,47	19,89	10.516	1.028	16.751.156	0,50	0,53	26,90	15.868.725	882.431	1.451,07	1.509,01	858,40
Auxílio-Acidente	21.407	0,80	0,87	36,88	19.986	1.421	14.527.962	0,43	0,46	23,33	13.872.613	655.349	678,65	694,12	461,19
Auxílio-Suplementar	2.605	0,10	0,11	4,49	2.605	-	627.339	0,02	0,02	1,01	627.339	-	240,82	240,82	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	203.030	7,62	100,00		201.909	1.121	192.837.867	5,77	100,00		191.770.520	1.067.346	949,80	949,79	952,14
Amparos Assistenciais (LOAS)	200.339	7,52	98,67	100,00	200.339	-	190.281.476	5,70	98,67	100,00	190.281.476	-	949,80	949,80	-
Idoso	77.630	2,91	38,24	38,75	77.630	-	73.872.782	2,21	38,31	38,82	73.872.782	-	951,60	951,60	-
Portador de Deficiência	122.709	4,61	60,44	61,25	122.709	-	116.408.693	3,49	60,37	61,18	116.408.693	-	948,66	948,66	-
Rendas Mensais Vitalícias	2.691	0,10	1,33	100,00	1.570	1.121	2.556.391	0,08	1,33	100,00	1.489.045	1.067.346	949,98	948,44	952,14
Idade	492	0,02	0,24	18,28	328	164	468.235	0,01	0,24	18,32	311.817	156.418	951,70	950,66	953,77
Invalidez	2.199	0,08	1,08	81,72	1.242	957	2.088.156	0,06	1,08	81,68	1.177.228	910.928	949,59	947,85	951,86
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) ⁽²⁾	316	0,01			316	-	641.080	0,02			641.080	-	2.028,73	2.028,73	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de BLE.

08

BENEFÍCIOS EMITIDOS NO RIO GRANDE DO SUL, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	2.664.071	100,00	100,00	3.674.780.814	100,00	100,00
< 1	60.999	2,29	2,29	30.888.413	0,84	0,84
= 1	1.582.012	59,38	61,67	1.509.239.448	41,07	41,91
1 - 2	556.138	20,88	82,55	744.689.437	20,26	62,18
2 - 3	246.997	9,27	91,82	580.454.553	15,80	77,97
3 - 4	139.600	5,24	97,06	459.107.294	12,49	90,46
4 - 5	57.011	2,14	99,20	239.715.091	6,52	96,99
5 - 6	20.792	0,78	99,98	106.138.222	2,89	99,88
6 - 7	254	0,01	99,99	1.576.881	0,04	99,92
7 - 8	78	0,00	99,99	552.862	0,02	99,93
8 - 9	29	0,00	99,99	233.732	0,01	99,94
9 - 10	23	0,00	99,99	208.384	0,01	99,95
10 - 20	120	0,00	100,00	1.479.480	0,04	99,99
20 - 30	10	0,00	100,00	229.325	0,01	99,99
30 - 40	8	0,00	100,00	267.692	0,01	100,00
40 - 50	-	-	100,00	-	-	100,00
50 - 60	-	-	100,00	-	-	100,00
60 - 70	-	-	100,00	-	-	100,00
70 - 80	-	-	100,00	-	-	100,00
80 - 90	-	-	100,00	-	-	100,00
90 - 100	-	-	100,00	-	-	100,00
> 100	-	-	100,00	-	-	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

BENEFÍCIOS EMITIDOS NO RIO GRANDE DO SUL POR ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	3.102	–	3.102	2.935.971	–	2.935.971	946,48	–	946,48
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	146	–	146	148.934	–	148.934	1.020,09	–	1.020,09
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	736.645	319.785	416.860	732.754.221	360.065.652	372.688.569	994,72	1.125,96	894,04
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	Total de Aposentadorias por Idade	739.893	319.785	420.108	735.839.126	360.065.652	375.773.473	994,52	1.125,96	894,47
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	3.456	–	3.456	3.167.492	–	3.167.492	916,52	–	916,52
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	37	–	37	39.673	–	39.673	1.072,25	–	1.072,25
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	252.935	217.610	35.325	296.472.586	265.639.956	30.832.630	1.172,13	1.220,72	872,83
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	4	4	–	11.756	11.756	–	2.939,01	2.939,01	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	3	3	–	2.539	2.539	–	846,33	846,33	–
	Total de Aposentadorias por Invalidez	256.435	217.617	38.818	299.694.046	265.654.251	34.039.796	1.168,69	1.220,74	876,91
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	638.190	635.835	2.355	1.092.680.119	1.090.049.223	2.630.896	1.712,15	1.714,36	1.117,15
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	18	18	–	121.759	121.759	–	6.764,39	6.764,39	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	40	40	–	188.347	188.347	–	4.708,66	4.708,66	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	35	35	–	104.258	104.258	–	2.978,79	2.978,79	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	36.182	36.182	–	90.322.214	90.322.214	–	2.496,33	2.496,33	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	9.973	9.973	–	18.550.623	18.550.623	–	1.860,08	1.860,08	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	4	4	–	46.260	46.260	–	11.564,88	11.564,88	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	9	9	–	108.031	108.031	–	12.003,44	12.003,44	–
	Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição	684.451	682.096	2.355	1.202.121.609	1.199.490.713	2.630.896	1.756,33	1.758,54	1.117,15

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	22.571	–	22.571	19.943.440	–	19.943.440	883,59	–	883,59
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	541	–	541	526.780	–	526.780	973,71	–	973,71
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	549.830	415.416	134.414	652.087.612	533.517.303	118.570.309	1.185,98	1.284,30	882,13
23	Pensão por morte de ex-combatente	224	224	–	650.136	650.136	–	2.902,39	2.902,39	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	1	1	–	954	954	–	954,00	954,00	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	95	95	–	74.989	74.989	–	789,36	789,36	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	26	26	–	167.694	167.694	–	6.449,78	6.449,78	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	82	82	–	380.217	380.217	–	4.636,80	4.636,80	–
Total de Pensões por Morte		573.370	415.844	157.526	673.831.822	534.791.293	139.040.529	1.175,21	1.286,04	882,65
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	3.892	3.688	204	3.906.283	3.729.154	177.129	1.003,67	1.011,16	868,28
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	128.442	113.610	14.832	156.211.389	143.073.730	13.137.659	1.216,20	1.259,34	885,76
36	Auxílio Acidente	9.820	8.304	1.516	7.147.083	6.420.385	726.697	727,81	773,17	479,35
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Total de Auxílios		142.154	125.602	16.552	167.264.754	153.223.268	14.041.486	1.176,64	1.219,91	848,33
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	297	–	297	255.163	–	255.163	859,13	–	859,13
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	385	–	385	327.628	–	327.628	850,98	–	850,98
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	11.544	10.516	1.028	16.751.156	15.868.725	882.431	1.451,07	1.509,01	858,40
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	15.164	13.700	1.464	21.206.093	19.948.691	1.257.402	1.398,45	1.456,11	858,88
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	6.638	6.514	124	8.587.177	8.478.166	109.010	1.293,64	1.301,53	879,12
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	21.407	19.986	1.421	14.527.962	13.872.613	655.349	678,65	694,12	461,19
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	2.605	2.605	–	627.339	627.339	–	240,82	240,82	–
Total de Benefícios Acidentários		58.040	53.321	4.719	62.282.517	58.795.534	3.486.983	1.073,10	1.102,67	738,92
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	1	1	–	483	483	–	483,24	483,24	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	1	1	–	1.189	1.189	–	1.188,58	1.188,58	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
80	Salário-maternidade	6.380	5.411	969	5.378.965	4.623.962	755.003	843,10	854,55	779,16
Total de Espécies Diversas		6.382	5.413	969	5.380.637	4.625.634	755.003	843,10	854,54	779,16
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		2.460.725	1.819.678	641.047	3.146.414.512	2.576.646.345	569.768.166	1.278,65	1.415,99	888,81

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	832	–	832	791.697	–	791.697	951,56	–	951,56
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	123	–	123	117.314	–	117.314	953,77	–	953,77
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	1.367	1.242	125	1.296.458	1.177.228	119.231	948,40	947,85	953,85
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	369	328	41	350.922	311.817	39.104	951,01	950,66	953,77
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	122.709	122.709	–	116.408.693	116.408.693	–	948,66	948,66	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	77.630	77.630	–	73.872.782	73.872.782	–	951,60	951,60	–
Total de Benefícios Assistenciais		203.030	201.909	1.121	192.837.867	191.770.520	1.067.346	949,80	949,79	952,14

FONTE: SINTESE

BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	9	9	–	5.949	5.949	–	660,98	660,98	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	96	96	–	87.833	87.833	–	914,93	914,93	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	1	1	–	954	954	–	954,00	954,00	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	3	3	–	6.724	6.724	–	2.241,17	2.241,17	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	102	102	–	192.531	192.531	–	1.887,56	1.887,56	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	12	12	–	98.695	98.695	–	8.224,57	8.224,57	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	25	25	–	154.203	154.203	–	6.168,11	6.168,11	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	68	68	–	94.191	94.191	–	1.385,16	1.385,16	–
Total de Benefícios de Legislação Específica		316	316	–	641.080	641.080	–	2.028,73	2.028,73	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

10

EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO RIO GRANDE DO SUL – 2005/2018

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS ⁽¹⁾	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	7.109.688.920	...	6.451.214.841	...	326.560.565	...	331.913.514	...
2006 Total	7.713.030.885	8,49	7.001.545.324	8,53	357.859.596	9,58	353.625.965	6,54
2007 Total	8.637.864.991	11,99	7.882.592.815	12,58	374.146.065	4,55	381.126.111	7,78
2008 Total	10.137.742.586	17,36	9.317.363.946	18,20	410.917.083	9,83	409.461.557	7,43
2009 Total	10.718.081.522	5,72	9.958.097.890	6,88	451.055.531	9,77	308.928.101	-24,55
2010 Total	12.456.888.836	16,22	11.682.714.213	17,32	493.649.496	9,44	280.525.127	-9,19
2011 Total	14.344.130.268	15,15	13.481.171.033	15,39	539.084.442	9,20	323.874.793	15,45
2012 Total	15.128.490.428	5,47	14.144.926.109	4,92	593.165.312	10,03	390.399.007	20,54
2013 Total	15.824.996.479	4,60	14.730.068.312	4,14	650.785.206	9,71	444.142.961	13,77
2014 Total	16.924.781.189	6,95	15.885.031.379	7,84	675.509.651	3,80	364.240.159	-17,99
2015 Total	17.256.890.489	1,96	16.309.794.073	2,67	656.587.015	-2,80	290.509.401	-20,24
2016 Total	18.101.731.809	4,90	17.198.140.474	5,45	558.732.854	-14,90	344.858.481	18,71
2017 Total	18.822.844.496	3,98	17.764.448.870	3,29	574.742.590	2,87	483.653.036	40,25
Janeiro	1.411.943.862	-40,63	1.350.977.187	-40,76	43.005.943	-14,89	17.960.732	-61,89
Fevereiro	1.423.516.085	0,82	1.340.090.374	-0,81	46.035.529	7,04	37.390.182	108,18
Março	1.418.651.709	-0,34	1.346.627.013	0,49	47.922.869	4,10	24.101.827	-35,54
Abril	1.479.498.513	4,29	1.390.483.394	3,26	48.531.577	1,27	40.483.542	67,97
Mai	1.514.760.514	2,38	1.411.649.380	1,52	52.675.868	8,54	50.435.266	24,58
Junho	1.481.735.596	-2,18	1.407.701.156	-0,28	43.510.331	-17,40	30.524.109	-39,48
Julho	1.521.668.947	2,70	1.429.752.320	1,57	50.006.291	14,93	41.910.336	37,30
Agosto	1.538.489.275	1,11	1.452.282.899	1,58	51.003.609	1,99	35.202.767	-16,00
Setembro	1.587.284.806	3,17	1.461.050.737	0,60	57.631.868	13,00	68.602.201	94,88
Outubro	1.427.146.777	-10,09	1.364.600.151	-6,60	44.525.741	-22,74	18.020.885	-73,73
Novembro	1.493.876.024	4,68	1.401.268.282	2,69	43.779.909	-1,68	48.827.833	170,95
Dezembro	2.524.272.388	68,97	2.407.965.977	71,84	46.113.055	5,33	70.193.356	43,76
2018 Janeiro	1.513.166.111	-40,06	1.435.284.726	-40,39	42.499.417	-7,84	35.381.968	-49,59
Fevereiro	1.500.698.342	-0,82	1.418.560.434	-1,17	42.360.664	-0,33	39.777.244	12,42
Março	1.493.226.536	-0,50	1.412.978.951	-0,39	45.467.087	7,33	34.780.498	-12,56
Subtotal ⁽²⁾	4.507.090.989	5,95	4.266.824.111	5,67	130.327.168	-4,85	109.939.710	38,37

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

11

VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
TOTAL	1.562.731.431	100,00	Serviços	925.911.603	59,25
Agricultura	29.645.222	1,90	Comércio de Veículos e Combustíveis	42.170.131	2,70
Indústria	424.544.089	27,17	Comércio por Atacado	83.882.707	5,37
Extrativa Mineral	3.542.033	0,23	Comércio Varejista	161.588.367	10,34
Construção	53.294.376	3,41	Alojamento e Alimentação	16.800.651	1,08
Serviços Industriais de Util. Pública	38.577.453	2,47	Transporte e Armazenagem	60.009.261	3,84
Transformação	329.130.227	21,06	Comunicações	15.951.894	1,02
Produtos Alimentares e Bebidas	82.627.068	5,29	Intermediários Financeiros	109.429.643	7,00
Produtos Têxteis	4.007.058	0,26	Atividades Imobiliárias	21.371.916	1,37
Fabricação de Celulose e Papel	5.886.193	0,38	Atividades de Informática e Conexas	17.998.973	1,15
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	6.978.240	0,45	Serviços Prestados Princ. à Empresas	89.889.212	5,75
Produtos Químicos	20.767.144	1,33	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	136.580.905	8,74
Artigos de Borracha e Plástico	17.557.540	1,12	Educação	35.229.992	2,25
Produtos de Minerais Não Metálicos	5.511.629	0,35	Saúde e Serviços Sociais	80.675.924	5,16
Metalurgia Básica	6.856.307	0,44	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	39.435.552	2,52
Fabricação de Produtos de Metal	26.219.674	1,68	Outros Serviços	14.896.475	0,95
Fabricação de Máquinas e Equip.	39.061.152	2,50	Ignorado	182.630.517	11,69
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	6.425.766	0,41			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	24.626.614	1,58			
Outras Indústrias de Transformação	82.605.842	5,29			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
 2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
 3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.

BENEFÍCIOS

Benefícios consistem em prestações pecuniárias pagas pela Previdência Social aos segurados ou aos seus dependentes, de forma a atender a cobertura dos eventos de doença, acidentes do trabalho, invalidez, morte ou idade avançada, bem como tempo de contribuição e o trabalho sujeito a condições especiais; a proteção à maternidade; salário-família e auxílio-reclusão; e as prestações assistenciais pagas às pessoas idosas ou portadoras de deficiência.

Benefícios de prestação continuada são caracterizados por pagamentos mensais contínuos, até que alguma causa (a morte, por exemplo) provoque sua cessação. Os benefícios são corrigidos anualmente segundo índice estipulado por atos legais (Leis ou Medidas Provisórias), sempre no mês em que o valor do Salário Mínimo é reajustado.

A dinâmica dos benefícios no sistema previdenciário compreende os seguintes processos: a) Concessão que trata do fluxo de entrada de novos benefícios no sistema; b) Manutenção que abrange os benefícios ativos e suspensos constantes no cadastro; c) Cessação que corresponde aos benefícios que não geram mais créditos e são excluídos do cadastro; e, d) Emissão que trata dos créditos emitidos para pagamento dos benefícios que estão ativos no cadastro. Um benefício está na condição de suspenso quando não está gerando créditos para pagamentos, podendo ser reativado a qualquer momento.

Os benefícios podem ser classificados em: a) **BENEFÍCIOS DO RGPS** são regulamentados pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, dependem da contribuição dos segurados (obrigatórios ou facultativos) e compreendem os benefícios previdenciários e acidentários. Seu valor (renda mensal) é calculado com base nos salários-de-contribuição do segurado e reajustado de acordo com a legislação vigente. **Benefícios Previdenciários** dependem, em sua maioria, de um número mínimo de contribuições mensais (período de carência) para que o segurado faça jus ao benefício. Abrangem as aposentadorias, as pensões por morte, os auxílios, o salário-família e o salário-maternidade. **Benefícios Acidentários** são devidos ao segurado acidentado, ou ao(s) seu(s) dependente(s), quando o acidente ocorre no exercício do trabalho a serviço da empresa, equiparando-se a este a doença profissional ou do trabalho, ou ainda, quando o mesmo é sofrido no percurso entre a residência e o local de trabalho, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou redução da capacidade para o trabalho; e, b) **BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS** são regulamentados pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que garantem um salário mínimo mensal a idosos com 65 anos ou mais de idade e a pessoas portadoras de deficiência incapacitadas para o trabalho e para a vida independente. Em ambos os casos, o valor da renda familiar mensal *per capita* dos beneficiários deve ser inferior a ¼ do salário mínimo. Esses benefícios são concedidos independentemente de contribuições efetuadas.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:

Correspondem aos requerimentos de benefícios apresentados pelos segurados à Previdência Social, que são analisados, deferidos e liberados para pagamento, por preencherem todos os requisitos necessários para a concessão da espécie solicitada. As informações têm como período de referência a Data de Despacho do Benefício – DDB. Os dados de quantidade não incluem as pensões alimentícias nem os desdobramentos de pensões por morte porque, embora possuam um Número de Benefício – NB, correspondem a frações de um mesmo benefício. Os dados de valor correspondem a Renda Mensal Inicial – RMI convertida. A conversão é efetuada da Data de Início do Benefício – DIB para a Data de Despacho do Benefício – DDB, utilizando o valor do piso previdenciário como indexador. As informações de valor aqui apresentadas não incluem os complementos positivos, os descontos, nem as eventuais prestações atrasadas.

BENEFÍCIOS EMITIDOS:

São denominados benefícios emitidos os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. Os Complementos Positivos – CP de um benefício, tais como os derivados de decisão judicial, reativação e revisão de benefício, inclusão de acompanhante, etc, também constituem créditos emitidos, desde que sejam de baixo valor. Os benefícios emitidos não incluem os Pagamentos Alternativos de Benefícios – PAB, que são comandados pelas Agências da Previdência Social – APS e pagos diretamente no Banco do Brasil. A quantidade de créditos emitidos pode ser maior que o número de benefícios ativos porque um benefício pode gerar mais de um crédito, numa mesma competência. Os dados de quantidade incluem as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte. Os dados de valor correspondem ao valor líquido, que é obtido pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, salário-família, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.). O quadro 08, diferentemente dos demais quadros, considera o valor do benefício acrescido de complementos, não incorporando os créditos eventuais nem os descontos. As informações têm como período de referência o mês de competência do benefício. As parcelas relativas ao abono anual (13º salário) são incorporadas ao valor das competências agosto e novembro, pagas nos meses de setembro e dezembro, respectivamente.

ARRECADAÇÃO

Compreende as atividades relacionadas com o recolhimento de receitas de contribuições sociais, patrimoniais e de outras importâncias devidas à Previdência Social, previstas na legislação. Constituem contribuições sociais: a) as das empresas e entidades equiparadas, incidentes sobre a remuneração paga, devida ou creditada aos segurados a seu serviço e sobre a receita ou o faturamento e o lucro; b) as dos empregadores domésticos; c) as dos segurados (empregados, inclusive o doméstico, trabalhador avulso, contribuinte individual, segurado especial e facultativo) e, d) as incidentes sobre a receita de concursos de prognósticos.

As contribuições das empresas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro, salvo aquelas substitutivas das contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a seu serviço, além daquelas incidentes sobre a receita de concursos e prognósticos, são arrecadadas pela Secretaria da Receita Federal e não constam dos quadros aqui apresentados. As contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a serviço das empresas, as substitutivas destas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro (contribuição das associações desportivas que mantém equipe de futebol profissional e dos produtores rurais, pessoas físicas e jurídicas), bem como a receita patrimonial, que abrange o valor dos rendimentos referentes à alienação e à locação de imóveis de propriedade do INSS, são administradas por este.

ARRECADAÇÃO TOTAL:

Valor dos recolhimentos provenientes de todas as receitas incluídas na Guia da Previdência Social – GPS. Abrange receitas de contribuições sociais (de empresas e entidades equiparadas e contribuintes em geral), débitos e parcelamentos (fase administrativa e judicial), receitas patrimoniais, devolução de benefícios, reclamatória trabalhista e outros. Inclui as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por local de pagamento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil).

ARRECADAÇÃO DE EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS:

Valor dos recolhimentos provenientes da contribuição social efetuada pelas empresas e entidades equiparadas. Abrange parcelas relativas às empresas e aos segurados (incidentes sobre a folha de pagamento das empresas), ao seguro de acidentes do trabalho, à primeira comercialização de produtos rurais e à receita bruta dos espetáculos desportivos. Inclui também as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por localização do estabelecimento ou por local do pagamento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil). A distribuição do valor da arrecadação das empresas e entidades equiparadas segundo as Unidades da Federação apresentada no quadro 10 é diferente do quadro 11, porque no primeiro quadro os dados são processados por local de pagamento e no segundo, por localização do estabelecimento. O valor total também é diferente entre esses quadros porque o quadro 10 considera todas as GPS's e o quadro 11 exclui as GPS's com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica Total).

CONTRIBUENTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL:

São contribuintes da Previdência Social a empresa e a entidade a ela equiparada, o empregador doméstico e o trabalhador. São segurados obrigatórios as seguintes pessoas físicas: empregado, empregado doméstico, contribuinte individual, trabalhador avulso e segurado especial. Existem, ainda, os que se filiam à Previdência Social por vontade própria, os segurados facultativos. A cada tipo de contribuinte é definida uma forma específica de contribuição. A seguir, são conceituados os contribuintes da Previdência Social:

- **EMPRESA** – Firma individual ou sociedade que assume o risco de atividade econômica urbana ou rural, com fins lucrativos ou não, bem como os órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e fundacional. Equipara-se à empresa, para fins previdenciários, o contribuinte individual em relação a segurado que lhe presta serviço, bem como a cooperativa, a associação ou a entidade de qualquer natureza ou finalidade, a missão diplomática e a repartição consular de carreiras estrangeiras.
- **EMPREGADOR DOMÉSTICO** – Pessoa ou família que admite a seu serviço, sem finalidade lucrativa, empregado doméstico.
- **TRABALHADOR** – Que pode ser classificado em:

Empregado – Aquele que presta serviço de natureza urbana ou rural à empresa, em caráter não eventual, sob sua subordinação e mediante remuneração, inclusive como diretor empregado; e,

Trabalhador Avulso – Quem presta, a uma ou mais empresas, sem vínculo empregatício, serviços de natureza urbana ou rural, com intermediação de sindicatos ou órgão gestor de mão-de-obra (normalmente portuários).

- **CONTRIBUINTE INDIVIDUAL** – A partir da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, as categorias de segurados empresário, trabalhador autônomo e equiparado, foram unificadas em uma única categoria – a de Contribuinte Individual. A referida Lei considera, como segurados contribuintes individuais: o produtor rural pessoa física; o garimpeiro; o eclesiástico; o brasileiro civil que trabalha no exterior; o empresário urbano ou rural; o trabalhador que presta serviços em caráter eventual; e o trabalhador autônomo. O art. 9º do Regulamento da Previdência Social – RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999, alterado pelo Decreto nº 3.265, de 29 de novembro de 1999, arrola, ainda, como contribuintes individuais, dentre outros: o associado eleito para cargo de direção em cooperativa, associação ou entidade de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração, o aposentado de qualquer regime previdenciário nomeado magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho, ou nomeado magistrado da Justiça Eleitoral; o bolsista da Fundação Habitacional do Exército contratado em conformidade com a Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980; o árbitro e seus auxiliares que atuem de conformidade com a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998.

Trabalhador Autônomo e Equiparado – Aquele que presta serviços de natureza urbana ou rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego; ou, aquele que exerce, por conta própria, atividade econômica remunerada de natureza urbana, com fins lucrativos ou não.

Empresário – Corresponde ao titular de firma individual, diretor não empregado, membro de conselho de administração e assemelhados.

- **EMPREGADO DOMÉSTICO** – Aquele que presta serviço de natureza contínua, mediante remuneração mensal, à pessoa ou família, em atividade sem fins lucrativos.
- **FACULTATIVO** – É o maior de 16 anos de idade que se filia ao Regime Geral de Previdência Social, mediante contribuição, desde que não esteja exercendo atividade remunerada que o enquadre como segurado obrigatório.
- **SEGURADO ESPECIAL** – Produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais, o pescador artesanal e o assemelhado, que exerçam essas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com auxílio eventual de terceiros, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros e filhos maiores de 16 anos de idade ou a eles equiparados, desde que trabalhem, comprovadamente, com o grupo familiar respectivo.

Lista de siglas utilizadas neste documento:

AEPS	Anuário Estatístico da Previdência Social	IPC-Fipe	Índice de Preços ao Consumidor – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
BLE	Benefícios de Legislação Específica	LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social (Lei Nº 8.742/93)
BMD	Boletim Mensal de Desempenho	LOPS	Lei Orgânica de Previdência Social (Lei Nº 3.807/60)
CAPIN	Caixa de Aposentadorias e Pensões da Imprensa Nacional	SP	Secretaria de Previdência
CDP	Certificado da Dívida Ativa	NB	Número de Benefício
CNIS	Cadastro Nacional de Informações Sociais	PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
COFINS	Contribuição para o Fundo de Investimento Social	PIB	Produto Interno Bruto
COMPREV	Compensação Previdenciária	PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio
CPMF	Contribuição Provisória de Movimentação Financeira	PSS	Plano de Seguridade Social
DATAPREV	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social	REFIS	Programa de Recuperação Fiscal
DDB	Data do Despacho do Benefício	RFFSA	Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima
DER	Data de Entrada de Requerimento	RGPS	Regime Geral de Previdência Social
DIB	Data do Início do Benefício	RMI	Renda Mensal Inicial
DRD	Data de Regularização de Documentação	RMV	Rendas Mensais Vitalícias
ECT	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	RPB	Recibo de Pagamento ao Beneficiário
FIES	Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior	SABI	Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade
FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social	SASSE	Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economistas
FNS	Fundo Nacional de Saúde	SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
FPAS	Fundo de Previdência e Assistência Social	SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
FUNDACENTRO	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	SESI	Serviço Social da Indústria

GEAP	Grupo Executivo de Assistência Patronal	SIMPLES	Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
GPS	Guia de Previdência Social	SINAP	Sistema de Informações e Acompanhamento de Projetos do Seguro Social
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	SINTESE	Sistema Integrado de Tratamento Estatístico de Séries Estratégicas
IGP-DI	Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna	SP	Secretaria de Previdência
IGP-M	Índice Geral de Preços do Mercado	SRF	Secretaria da Receita Federal
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	SUB	Sistema Único de Benefícios
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor	TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social	TR	Taxa Referencial
IPCA	Índice de Preço ao Consumidor Amplo		

Nota

Os quadros de grupamentos de espécies são constituídos pelas seguintes espécies de benefícios:

Aposentadorias por Idade	07, 08, 41, 52, 78 e 81
Aposentadorias por Invalidez	04, 06, 32, 33, 34, 51 e 83
Aposentadorias por Tempo de Contribuição	42, 43, 44, 45, 46, 49, 57, 72 e 82
Pensões por Morte	01, 03, 21, 23, 27, 28, 29, 55 e 84
Auxílios	13, 15, 25, 31, 36 e 50
Benefícios Acidentários	02, 05, 10, 91, 92, 93, 94 e 95
Espécies Diversas	47, 48, 68, 79, 80
Benefícios Assistenciais	11, 12, 30, 40, 85, 86, 87 e 88
Benefícios de Legislação Específica – BLE	22, 26, 37, 38, 54, 56, 58, 59, 60, 76, 89 e 96.

Convenções

- ... o fenômeno pode ter sido ou não verificado, mas seu valor é desconhecido.
 - o fenômeno não foi verificado.
- 0 ou 0,00 o dado foi verificado, mas seu valor é inferior à metade da unidade adotada no quadro.

EXPEDIENTE: Ministro da Fazenda: Henrique Meirelles; Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda: Tarcísio Godoy; Secretário de Previdência: Marcelo Caetano; Subsecretário do Regime Geral de Previdência Social: Benedito Adalberto Brunca; Coordenador-Geral de Estatística, Demografia e Atuária: Alexandre Zioli Fernandes; Corpo Técnico: Anária Pereira de Freitas, Carolina Fernandes dos Santos, Pedro Henrique Zampier, Sergio Luiz Maximino, Valdemir de Souza Silva.

Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação mensal da Secretaria de Previdência – SP, sob responsabilidade da Secretaria de Políticas de Previdência Social e elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária. Impressão: Assessoria de Comunicação Social. Também disponível na *internet* no endereço: www.previdencia.gov.br

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

CORRESPONDÊNCIA: Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda – Subsecretaria do Regime Geral de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios Bloco “F” 7º andar Sala 741 – 70.059-900 – Brasília/DF
Tel. (0xx61) 2021.5115. Fax (0xx61) 2021.5020